



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.001S

Tomada de Preços nº 2019.09.05.001S.

Processo nº 2019.09.05.001S.

Modalidade: Tomada de Preços

Data da Emissão: 24/09/2019

Data da Licitação: 15/10/2019

Hora da Licitação: 08h

Tipo da Licitação: Menor Preço.

Dotação orçamentária: nº 04.0400.10.302.0051.1.006 - Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde. Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Regime de Execução: Indireto, empreitada por preço global.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Empreendedorismo.

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima previsto, em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São Jose nº 270, Centro - Tarrafas - Ceará, fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo e regime supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores e demais legislação pertinentes.

Compõem o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I. Minuta da Proposta de Preços.

Anexo II. Minuta do Contrato.

Anexo III. Orçamento básico e Cronograma Físico-Financeiro.

Anexo IV. Projeto Básico.

Anexo V. Minuta da Declaração de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VI. Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública

Na data, hora e local indicado neste Edital a Comissão Permanente de Licitação receberá dos participantes deste Certame, 02(dois) envelopes sendo:

Envelope nº 1. Proposta da Habilitação.

Envelope nº 2. Proposta de Preços.

1.0 DO OBJETO

1.1 - Contratação da execução das obras de ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias, no Município de Tarrafas/CE, com construção de Enfermaria Pediátrica, Centro de Processamento de Roupas e Abrigo para Lixo.

2.0. DAS CONDIÇÕES E DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada, na Prefeitura Municipal de Tarrafas, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2. Os Interessados em obter ou renovar seu Cadastro para participar desta licitação, deverão apresentar os documentos, abaixo discriminados, à Comissão Permanente de Licitação, em até 72 (setenta e duas) horas da data da abertura da licitação:

2.2.1. Habilitação Jurídica:

2.2.1.1. Cédula de identidade e comprovante de inscrição no CPF do responsável legal ou signatário da proposta.

2.2.1.2. Registro comercial, no caso de firma individual.

2.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os seus aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de licitante ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2.1.6. Alvará de Funcionamento.

2.2.2. Regularidade Fiscal:

2.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

2.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

2.2.2.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal (através da CND Unificada de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB, PGFN e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida nos moldes da forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

2.2.2.4. Certificado de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

2.2.3. Qualificação Técnica:

2.2.3.1. Comprovante de inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

2.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

2.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial, já exigíveis e apresentáveis na forma da Lei. Não será aceita a apresentação de balancetes ou balanços provisórios em substituição ao balanço mencionado.

2.2.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.2.4.3. Comprovante da inexistência de débitos inadimplidos junto à Justiça do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

2.2.4.4. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com

menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante;

2.3. Não poderá participar do presente certame, licitante:

a) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) com falência decretada;

c) em consórcio;

d) Se constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes, antes da abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, somente uma poderá participar do certame. Se constatada após a abertura dos envelopes, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame.

2.4. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.5. O extrato deste instrumento convocatório será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial da União D.O.U. e no Diário Oficial do Estado do Ceará - D. O. E. , e permanecerá afixado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tarrafas. Sua cópia poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua São José nº 270, Centro, Tarrafas/CE, no horário de 8h às 12h. As informações também poderão ser obtidas através do telefone (0xx88) 3549.1020.

2.6. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

2.7. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

3.0. DA HABILITAÇÃO

3.1 - Para habilitar-se a esta licitação, as empresas deverão apresentar, em uma única via, na ordem em que estão listados neste Edital, com todas as folhas numeradas e rubricadas, previamente arrolados, no envelope nº "1" e em um só volume, os documentos abaixo relacionados:

3.2 - Os documentos de habilitação a serem apresentados pelas Licitantes em original, ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados em cartório, são os seguintes:

3.2.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Tarrafas;

b) Certidão Simplificada de seu registro na Junta Comercial do Estado sede da licitante, emitida em até 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.

c) Alvará de Funcionamento.

3.2.2 - DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais do domicílio ou da sede da licitante.

c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal (através da CND Unificada de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB, PGFN e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida nos moldes da na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.3.1. Certidão de Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA da sede



da licitante, dentro do prazo de validade, em que conste aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto da licitação;

3.2.3.2. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

3.2.3.3. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de, no mínimo 01 (um) atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia com características técnicas similares às do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização de obras/serviços.

3.2.3.4. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.2.3.4.1. A comprovação de vinculação ao quadro permanente será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social e aditivos.
- b) Para Diretor, mediante a apresentação da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrado junto ao Órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será feita mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente assinada, bem como da folha respectiva do Livro de Registro de Empregados.
- d) Se contratado, apresentar cópia autenticada do contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firmas reconhecidas em cartórios, de ambas as partes.

3.2.3.5. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14(quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante.

3.2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO - FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, assinado por profissional legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa.

b) Análise do Balanço com os índices econômico-financeiros que demonstrem a real situação financeira do licitante.

c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante;

3.3. As microempresas ou empresas de pequeno porte (enquadradas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06) deverão apresentar, além dos documentos exigidos para o envelope nº 01, uma das opções abaixo especificadas:

a) Declaração firmada pelo contador ou técnico contábil, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, e não está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º do referido diploma legal, ou

b) certidão simplificada do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte junto à Junta Comercial do estado onde se localiza a empresa licitante, (conforme Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC). A referida certidão deverá ter sido expedida em, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à abertura do certame, e ainda:



3.3.1 - A não apresentação dos documentos acima especificados não será motivo de inabilitação da licitante, entretanto a sua omissão será entendida como renúncia a qualquer privilégio previsto na LC nº 123/06.

3.4. - apresentar também:

- a) Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, assinada pelo representante legal da licitante;
- b) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14(quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante.

3.6. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados na forma original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

3.7. As certidões exigidas neste Edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.8 - As declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da licitante.

3.8. A não-apresentação de qualquer documento exigido para habilitação implicará na inabilitação do licitante.

3.9. A Comissão poderá, também, solicitar originais de documentos já autenticados, para fins de verificação, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.9.1. Caso a solicitação seja feita durante a sessão de habilitação, o caso deverá ser registrado em Ata, nela constando o prazo referido no item 3.9.

3.10. A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

3.11. A Comissão de Licitação poderá autenticar cópias de documentos exigidos neste Edital, desde que sejam apresentados os originais, antes da abertura do certame.

3.12. Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo no seu frontispício os seguintes dizeres:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

TOMADA DE PREÇOS Nº2019.09.05.001S.

ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

4.0. DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. As propostas de preços deverão conter:

4.1.2. Razão social e CNPJ da licitante;

4.1.3. O prazo de validade da proposta de preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



- 4.1.4. Planilhas orçamentárias contendo quantitativos, preços, unitário e total e o preço global da proposta em algarismo e por extenso, em moeda corrente, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, Composições, Encargos Sociais e B.D.I., devidamente assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente.
- 4.1.5. Nos preços propostos deverão ser incluídos todas as despesas de execução, mão-de-obra, leis sociais, horas extras, adicional noturno, tributos e quaisquer encargos que recaiam sobre os serviços.
- 4.1.5.1. A não indicação de parcelas referentes aos impostos, taxas, seguros e outros encargos, significa que o preço já os inclui.
- 4.1.6. Os técnicos de nível superior não poderão aparecer em propostas de outros licitantes, sob pena desclassificação.
- 4.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.
- 4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 4.4. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.
- 4.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 4.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto aos preços, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificações dos seus termos originais.
- 4.7. As propostas deverão apresentar preços coerentes com os de mercado, conforme previsto no artigo 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.8. A proposta de preços deverá ser entregue à CPL em 01 (uma) via, assinada pelos representantes legal e Técnico, rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº2019.09.05.001S.
ENVELOPE "2" - PROPOSTA DE PREÇOS

5.0. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço global.
- 5.2. Serão desclassificadas:
- 5.2.1. As propostas que não atenderem às exigências deste Edital.
- 5.2.2. As propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- 5.2.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.2.4. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.5. As propostas que não atenderem aos requisitos exigidos no Edital, verificando-se eventuais erros aritméticos, os quais serão corrigidos pela Comissão de Licitação da seguinte forma:

5.2.5.1. Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso.

5.2.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.

5.2.7. No caso de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas apresentadas nos termos deste Edital, poderão ser convocados todos os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação ou novas propostas, respeitando o disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.0. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2. Recebidos os envelopes "1" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "2" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.3. Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.

6.4. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, salvo desistência expressa, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes-proposta de preço lacrados.

6.5. Em seguida, far-se-á a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

6.6. Será feita a divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observado o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, salvo desistência expressa.

6.7. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.8. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

6.9. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados à Comissão Permanente de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata.

6.10. É facultado à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.11. Será lavrada Ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.12. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e a proposta de preço será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.

6.13. Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a Comissão suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado, de habilitação e/ou de classificação, na Imprensa Oficial, definida nos termos da legislação em vigor.

7.0. DA ADJUDICAÇÃO



7.1. A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.

8.0. DO CONTRATO

8.1. Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

8.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.3. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos (caso existentes), bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

8.4. O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.5. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

9.2. Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratual, será realizado por servidor(a) indicado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

10.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.0. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, e a vigência do contrato será de 360 (trezentos e setenta) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações.

12.0. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



12.1. Os preços pactuados não serão reajustados.

13.0. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da respectiva medição, bem como da nota fiscal do objeto contratual executado e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Tarrafás, que atestará a execução do objeto contratado.

13.1.1. O pagamento do objeto contratual deverá guardar estreita correlação com a execução dos trabalhos programados;

13.1.2. O pagamento dos serviços se dará de acordo com a apresentação das medições. Os preços e as quantidades deverão estar de acordo com a planilha orçamentária, devidamente atestada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Tarrafás;

13.2. Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

13.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Tarrafás.

b.2) multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Tarrafás, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

14.2. A sanção de que trata o subitem 14.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.0. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante designará um servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

15.2. A fiscalização referida no subitem anterior não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.



15.3. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. É direito da fiscalização recusar quaisquer serviços quando entender que a execução está irregular.

16.0. DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

16.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

17.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Dos atos da administração praticados no presente Edital caberá recurso na forma do art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

17.2. Por ocasião da habilitação, abertura e julgamento das propostas, estando os licitantes presentes e havendo concordância, poderá ficar consignada na Ata de abertura, a renúncia expressa ao direito de interposição dos recursos previstos no artigo 109, inciso I, letras a e b, consoante disposto no art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à autoridade superior, através do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

17.4. Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Tarrafas e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação.

17.5. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentado fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela licitante.

18.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, estão consignadas na seguinte Dotação orçamentária: nº 04.0400.10.302.0051.1.006 - Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde. Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município.

19.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.


19.2. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Tarrafas, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Tarrafas, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

19.3 A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.


19.4. A CPL não concederá tolerância após a hora marcada para o início da licitação.

- 19.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seus anexos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.
- 19.6. Os licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados a Comissão de Licitação.
- 19.7 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste certame na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 19.8. É vedada a subcontratação parcial ou total para execução dos serviços, objeto desta licitação.
- 19.9. Os Anexos I, II, III e V são parte integrante do presente Edital, independente de transcrição.
- 19.10. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, na Rua São José nº 270, bairro Centro, Tarrafas/CE, ou através do telefone (0xx88) 3549.1020.
- 19.11. Na contagem de prazos estipulados na presente licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 19.12. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- 19.13. alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;
- 19.14. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - CE, 24 de setembro de 2019.



Luiz Alves Matias
Comissão Permanente de Licitação
Presidente





ANEXO I - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitação nº 2019.09.05.0015

Tomada de Preços nº 2019.09.05.0015

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tarrafas

Através do presente, declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas na no Edital de Tomada de Preços nº 2019.09.05.0015, com data de abertura marcada para o dia 15 de outubro de 2019, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Jose nº 270, Centro, Tarrafas/CE.

Declaramos, ainda, que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação.

ITEM	UNID	QUANT.	OBJETO	VALOR GLOBAL
01	UNID	01	Execução das obras de ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias, no Município de Tarrafas/CE, com construção de Enfermaria Pediátrica, Centro de Processamento de Roupas e Abrigo para Lixo	

Valor Global da Proposta R\$: _____ (_____)

Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CNPJ: _____

Validade de validade da Proposta: de acordo com o Edital.

Prazo de Execução dos serviços: de acordo com o Edital

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura e Identificação

Carimbo CNPJ

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

Processo nº 2019.09.05.0015

Edital de Tomada de Preços nº 2019.09.05.0015.

O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Maria Luiza Leite, Bulandeira, s/n, Tarrafas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. _____, no final assinada, e _____, com sede em _____, na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, regime de execução indireto, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e atualizações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº2019.09.05.0015 devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a execução das obras de ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias, no Município de Tarrafas/CE, com construção de Enfermaria Pediátrica, Centro de Processamento de Roupas e Abrigo para Lixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do contrato importa no montante global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de execução do objeto contratual será de 180 (cento e oitenta) dias e o contrato terá prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação do respectivo Termo de medição, da nota fiscal do objeto contratual executado e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Tarrafas, que atestará a prestação do objeto licitado.

7.1.1. O pagamento do objeto contratual deverá guardar estreita correlação com a execução dos trabalhos programados;





7.1.2. O pagamento dos serviços se dará mensalmente, mediante apresentação do Termo de medição dos serviços executados, devidamente assinado pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Tarrafás.

7.2. Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2. Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratual, será realizado por servidor(a) indicado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.

9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

9.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Tarrafás.

b.2) multa de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Tarrafás, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

10.2. A sanção de que trata o subitem 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, por conta da seguinte Dotação orçamentária: nº 04.0400.10.302.0051.1.006 - Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde. Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº 2019.09.05.0015, modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.05.0015 que lhe deu causa, para cuja execução exigirá-se, rigorosa obediência ao Edital, seus Anexos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e a proposta de preço do Contratado, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Tarrafas, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não, resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tarrafas- Ce, _____ de _____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF: _____

02. _____ CPF: _____



PREFEITURA DE TARRAFAS

CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite, S/N, Bulandeira, Tarrafas /CE



AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL COM CONSTRUÇÃO DE ENFERMARIA PEDIÁTRICA, CENTRO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ABRIGO PARA LIXO

CONTEÚDO:

- RRT
- MEMORIAL DESCRITIVO
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- COMPOSIÇÕES
- B.D.I
- ENCARGOS SOCIAIS
- PROJETO ARQUITETÔNICO
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO HIDRÁULICO
- PROJETO SANITÁRIO
- PROJETO ELÉTRICO

Tarrafas/CE

Abril de 2019

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SÁVIO CIDADE WERTON

Registro Nacional: A81437-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA ME

CNPJ: 11.743.010/0001-33

Registro Nacional: PJ22215-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Documento de identificação: 12464301000155

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.500,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 03/05/2019

Data de Início: 03/05/2019

Previsão de término: 31/05/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE CEP: 63145000 Cidade: TARRAFAS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 123,88

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 123,88

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 123,88

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 123,88

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TARRAFAS COM A CONSTRUÇÃO DE ENFERMARIA PEDIÁTRICA, CENTRO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS E ABRIGO PARA LIXOS.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008212763
INICIAL
INDIVIDUAL



6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76
Total Pago: R\$ 94,76

Pago em: 06/05/2019

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TARRAFAS/CE , 08 de MAIO de 2019
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Documento de identificação: 12464301000155

SÁVIO CIDADE WERTON
CPF: 671.206.953-04

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços de ampliação do Hospital Municipal através da construção de **Enfermaria Pediátrica, Centro de Processamento de Roupas e Abrigo para Lixo**. A edificação localiza-se na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N- Bulandeira - Município de Tarrafas/CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – (CAU).

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverá ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

1.0 BLOCO PROCESSAMENTO DE ROUPAS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 **PLACA PADRÃO DA OBRA:** A placa indicativa, medindo 5,00(largura) x 2,00(altura), será confeccionada em chapa tipo banner, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização. Deverá ser locada no início do serviço da obra.

1.1.2 **LOCAÇÃO DA OBRA- EXECUÇÃO DE OBRA:** A locação convencional da obra será através de gabarito de tábuas corridas de boa qualidade pontaletadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1 **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:** As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

1.2.2 REATERRO: Os reaterros das valas, assim como de outras partes da obra, onde necessário, serão executados com materiais de boa qualidade. Serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, e quando executado com terra, deverá ser terra sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

1.3/1.4 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

1.3.1 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO: Nas vigas da fundação será executada uma camada de concreto magro, na espessura de 5cm, preparo mecânico.

1.3.2/1.4.1 CONCRETO FCK= 20 MPA: O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência, Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.

1.3.3/1.4.3 FORMA E ESCORAMENTO: O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas duas vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

1.3.4; 1.3.5/1.4.4; 1.4.5 ARMADURA CA 50 E CA 60 MÉDIA: Para a armação de pilares ou vigas da estrutura de concreto armado, deverá ser utilizado aço CA50, de bitolas médias. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

1.3.6/1.4.6 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO: O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de baldes e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

1.5 PAREDES E PAINÉIS

1.5.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO: Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos, recozidos, furados na horizontal, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa de cimento e areia, esp.=10 cm. Procedimentos: As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

1.5.2 CHAPIM DE CONCRETO: O chapim de concreto será em acabamento desempenado e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

1.5.3 DIVISÓRIA DE GRANITO: Nos sanitários serão colocadas divisórias de granito na cor branco, com espessura de 3 cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco.

1.6 ESQUADRIAS

1.6.1 PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR: As portas dos boxes dos sanitários serão de alumínio de abrir, terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada.

1.6.2 FECHADURA DE TARJETA: Nos banheiros, serão instaladas fechaduras de tarjeta (Livre-Ocupada).

1.6.3/1.6.4 PORTAS TIPO PARANÁ: Portas em madeira compensada tipo Paraná, com espessura de 3 cm, com dimensões de (1,10 x 2,10)m e (0,80 x 2,10)m. Serão aplicadas com a utilização de forra em madeira maciça, dobradiças de aço 3" x 2½"; fechadura de cilindro e alisares receberão mesmo acabamento das portas.

1.6.5 VISOR COM VIDRO TEMPERADO: As portas indicada no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico receberão visor com vidro temperado com suas respectivas dimensões (0,20 x 0,90)m.

1.6.6 REVESTIMENTO EM LAMINADO: As portas tipo Paraná serão revestidas com laminado texturizado.

1.6.7 JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR: As janelas serão de alumínio, do tipo maxim-ar, em perfis de alumínio, natural, nas dimensões de (0,60x0,30) e (2,00x0,50).

1.6.8 COOBOGO: Será assentado coobogo de concreto, com argamassa traço 1:4(cimento e areia), nas dimensões de (2,00x1,10).

1.6.9 SOLEIRA DE GRANITO: As soleiras serão executadas em granito, peça com largura de 15cm e 3 cm de espessura, com rebaixo, assente com argamassa de acordo com a fiscalização, penetrando 2cm de cada lado nas alvenarias.

1.6.10 PEITORIL DE GRANITO: Os peitoris serão executados em granito com largura de 15cm e, conforme indicação do projeto, 3cm de espessura, com rebaixo, assente com argamassa de acordo da fiscalização, penetrando 2cm de cada lado nas alvenarias.

1.6.11 GUICHÊ EM ALUMINIO: Será instalado guichê de alumínio, incluso vidro temperado com espessura de 10mm.

1.7 COBERTURA

1.7.1 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6mm: A cobertura será em telha de fibrocimento, tipo chapa ondulada, com espessura de 6mm. A colocação das telhas, parafusos, arruelas e acessórios obedecerá integralmente às indicações do fabricante. As telhas deverão ser colocadas perfeitamente alinhadas, devendo ser tomados cuidados especiais junto aos rufos e cumeeiras e com o caimento indicado em planta.

1.7.2 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO

Todo o madeiramento da coberta a ser executada deverá ser em madeira tipo maçaranduba. A estrutura de madeira para recebimento da coberta deverá ser executada com peças em madeira maciça com as seguintes seções: linhas de 6cm x 14cm, caibros de 5cm x 3cm e ripas 5cm x 1cm

1.7.3 CALHA DE ALUMINIO: Nos locais indicados na planta de cobertura serão instaladas calhas em alumínio, com desenvolvimento de 25cm.

1.8 IMPERMEABILIZAÇÃO

1.8.1 IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA: Serão impermeabilizadas as vigas das fundações com tinta asfáltica.

1.9 REVESTIMENTO

1.9.1 CHAPISCO: O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias e estruturas de concreto com o auxílio da colher de pedreiro, e a argamassa, de cimento e areia sem peneirar, seguindo o traço de 1:3 com preparo manual.

1.9.2 EMBOÇO: Sobre as superfícies já chapiscadas de alvenarias e estruturas de concreto, destinadas a receber acabamento cerâmico, deverá ser executado o emboço com espessura de 20mm, com execução de taliscas. A argamassa deverá ser composta de cimento e areia, no traço de 1:1.5:9 com preparo manual ou mecânico.

1.9.3 REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO: O reboco será feito com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:3, em preparo mecânico, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

1.9.4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ- FABRICADA: Nas paredes internas, será executado acabamento cerâmico, com peças de dimensões de 30x30cm, aplicadas até a altura de 1,60m. As peças deverão ser assentadas com argamassa pré-fabricada de acordo com a especificação do fabricante. Posteriormente deverá ser aplicado rejunte entre as peças e possuir qualidade no acabamento.

1.9.5 REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA: O rejuntamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com rejunte flexível, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

1.9.6 FORRO DE GESSO: Todo o bloco receberá revestimento com forro em placa de gesso do tipo industrial, fixados com a utilização de arame galvanizado, nos ambientes indicado em projetos. Não fixar nenhum elemento no forro (luminárias, ventiladores, etc.) e sim na estrutura de instalação. Deixar espaço em volta das luminárias para possibilitar sua dilatação pelo aquecimento. Em todo perímetro, e em locais onde o forro for interrompido, deverá ser colocado roda forro de gesso, de modo a não ficar brechas. O forro e o roda forro receberão pintura em tinta acrílica de primeira qualidade sobre massa acrílica, na cor branco neve.

1.9.7 BATE MACAS EM MADEIRA: Ao longo da circulação, deverão ser instalados rodameios em madeira, para servir como bate-maca, em guia de madeira longitudinal na altura de 80,0cm (oitenta centímetros) a partir do nível do piso, para proteção das paredes contra choques.

1.9.8 BATE MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL: Em todas as portas com acesso a circulação, deverá ser instalada bate-macas em aço inoxidável contra impacto nas portas de madeira.

1.10 PISO

1.10.1 PISO MORTO: O piso morto será em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com espessura de 5cm, utilizando a betoneira para o seu preparo.

1.10.2 REGULARIZAÇÃO DE BASE: A regularização do piso morto será executada em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com espessura de 3cm.

1.10.3 REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO: Sobre a regularização deverá ser assentada as cerâmicas esmaltadas 45 cm x 45, com o uso de argamassa pré-fabricada do tipo cimento cola (juntas de dilatação, maneira de assentamento, etc. de acordo com as especificações do fabricante).

1.10.4 REJUNTAMENTO: O rejuntamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com rejunte flexível na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

1.10.5 RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO: Nos ambientes internos do bloco, será assentado rodapé em perfil de alumínio.

1.10.6 PISO CIMENTADO: O piso da calçada, conforme indicado em planta receberão o piso cimentado 1:4 (cimento e areia) com acabamento rústico espessura de 15cm, argamassa com preparo manual.

1.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local, última edição.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

1.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

As tubulações serão em PVC soldável, da marca de acordo com a fiscalização, e deverão ser protegidas contra movimentações mecânicas. A tubulação sempre que se apresentar pendurada deverá estar presa por braçadeira ou por fita perfurada.

Cada coluna de água fria será abastecida pelos ramais provenientes dos barriletes, e cada uma será provida de registro geral de gaveta com bitola de 3/4" e 1", conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário da água fria. Destas colunas partem os sub-ramais que alimentarão os aparelhos, sendo seus diâmetros menores correspondentes a 32 mm (1"), a 25 mm (3/4"), conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário.

O registro deve ser instalado fechado. Deve-se vedar a extremidade dos tubos da instalação com fita veda-rosca, evitando o uso excessivo. Em seguida, deve-se rosquear o registro até que fique na posição desejada. Deve-se instalar de forma que somente o corpo do registro fique embutido na parede. Os registros de gaveta devem ser usados como registro de manutenção, e não como controle do fluxo ou instalações em fim de rede. Deve sempre trabalhar totalmente aberto ou fechado.

Ao fazer a instalação de bolsa de ligação para vaso sanitário e engates flexíveis, deve-se fazer uso de fita veda rosca, sem exageros para não danificar a instalação. Do mesmo modo, não se deve exagerar no aperto das conexões, para evitar danos. Não utilizar fita veda rosca nas extremidades que contém junta elástica, pois a vedação é obtida somente pelo anel. Nos engates metálicos, deve-se passar a fita veda rosca somente na extremidade que tem rosca externa. Deve-se fazer a instalação da conexão com bucha de latão localizada na parede. Deve-se proceder à verificação do anel de vedação, se o mesmo está alojado corretamente na outra extremidade do engate flexível.

1.13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos. As caixas de gordura deverão receber exclusivamente os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido, de boa qualidade.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectares e é dividido em dois subsistemas:

Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas: 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm; 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Caso não haja rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

Normas Técnicas relacionadas

ABNT NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
ABNT NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

1.14 LOUÇAS E METAIS

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

1.15 PINTURA

Deverão ser utilizados na execução dos serviços de pintura, profissionais qualificados. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Para demãos sucessivas de massa, o intervalo conveniente será de quarenta e oito horas.

Os trabalhos de pintura em locais precariamente abrigados deverão ser interrompidos quando chover.

1.15.1 **EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS C/ MASSA DE PVA:** Para se obter um acabamento fino e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com tinta látex, aplica-se massa em camadas finas.

1.15.2 **LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA:** Nas paredes dos ambientes indicados no projeto deverá ser aplicada pintura látex. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

1.15.3 **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACLILICA EM TETO:** A pintura será feita de forma manual, em duas demãos, com tinta látex acrílicos no forro de gesso.

1.15.4 **APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR:** Será feita a aplicação de fundo selador acrílico nas paredes externas, uma demão.

1.15.5 **TEXTURA ACRÍLICA:** Nas paredes externas, será aplicada pintura com textura acrílica em uma demão.

1.16 SERVIÇOS DIVERSOS

1.16.1 **CALHA EM CONCRETO:** A calha a ser assentada será em concreto simples com diâmetro de 20mm.

1.16.2 **GRELHA DE FERRO:** Será instalada grelha de ferro sobre a caixa coletora de água pluviais, com suas respectivas dimensões (2,20 x 0,20).

1.16.3 LIMPEZA GERAL: A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

2.0 DEPÓSITO DE LIXO

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 LOCAÇÃO DA OBRA- EXECUÇÃO DE GABARITO: A locação convencional da obra será através de gabarito de tábuas corridas de boa qualidade pontaletadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais.

2.2 MOVIMENTO DE TERRA

2.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS: As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

2.2.2 REATERRO: Os reaterros das valas, assim como de outras partes da obra, onde necessário serão executados com materiais de boa qualidade. Serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, e quando executado com terra, deverá ser terra sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

2.3/2.4 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

2.3.1 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO: Nas vigas da fundação será executada uma camada de concreto magro, na espessura de 5cm, preparo mecânico.

2.3.2/2.4.1 CONCRETO FCK=20MPA: O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência, Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.

2.3.3/2.4.2; 2.4.3 FORMA E ESCORAMENTO: O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas duas vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

2.3.4; 2.3.5/2.4.4; 2.4.5 ARMADURA CA 50 E CA 60 MÉDIA: Para a armação de pilares ou vigas da estrutura de concreto armado, deverá ser utilizado aço CA50, de bitolas médias. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

2.3.6/2.4.6 **LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO:** O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de baldes e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

2.4.7 **LAJE PRÉ-FABRICADA:** Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 250 kg/m², vãos até 3,80 m, com lajetas cerâmicas e capeamento com concreto fck = 25 MPa, 4 cm, inter eixo das vigotas de 38 cm, com escoramento e ferragem negativa de acordo com o projeto estrutural.

2.5 PAREDES E PAINÉIS

2.5.1 **ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO:** Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos, recozidos, furados na horizontal, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentado com argamassa de cimento e areia, esp.=10 cm.

Procedimentos: As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas. Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

2.6 ESQUADRIAS

2.6.1 **PORTA DE FERRO EM CHAPA:** As portas indicadas no projeto arquitetônico, serão de ferro em chapa.

2.6.2 **SOLEIRA DE GRANITO:** As soleiras serão executadas em granito, peça com largura de 15cm e 3 cm de espessura, com rebaixo, assente com argamassa de acordo com a fiscalização, penetrando 2cm de cada lado nas alvenarias.

2.7 IMPERMEABILIZAÇÃO

2.7.1 **IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA:** Serão impermeabilizadas as vigas das fundações com tinta asfáltica.

2.7.2 **IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA:** A laje de concreto será impermeabilizada com manta asfáltica, uma camada, inclusive uma aplicação de prime asfáltica, espessura 3mm.

2.8 REVESTIMENTO

2.8.1 **CHAPISCO P/ PAREDE:** O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas com o auxílio da colher de pedreiro, e a argamassa, de cimento e areia, seguindo o traço de 1:3 com preparo manual.

2.8.2 **CHAPISCO P/ TETO:** A laje de forro receberá revestimento em forma de chapisco com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, com 100% de recobrimento da área de aplicação.

2.8.3 **EMBOÇO:** Sobre as superfícies já chapiscadas de alvenarias e estruturas de concreto, destinadas a receber acabamento cerâmico, deverá ser executado o emboço com espessura de 20mm, com execução de taliscas. A argamassa deverá ser composta de cimento e areia, no traço de 1:1,5:9 com preparo manual ou mecânico.

2.8.4 **REBOCO P/ PAREDE:** O reboco será feito com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, em preparo mecânico, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

2.8.5 **REBOCO P/ TETO:** O forro de laje receberá revestimento de cimento e areia no traço 1:3. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

2.8.6 REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO: Nos ambientes internos, as paredes receberão revestimento em cerâmica até altura do pé direito. As cerâmicas deverão ser esmaltadas, assentadas com o uso de argamassa pré-fabricada do tipo cimento cola (juntas de dilatação, maneira de assentamento, etc. de acordo com as especificações do fabricante).

2.8.7 REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA ACIMA (30X30) CM: O rejuntamento do revestimento cerâmico interno deverá ser executado com rejunte flexível, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

2.9 PISO

2.9.1 LASTRO DE CONCRETO: O piso morto será em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com espessura de 5cm, utilizando a betoneira para o seu preparo.

2.9.2 CONTRA PISO: A regularização do piso morto será executada em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com espessura de 3cm, preparo mecânico.

2.9.3 CERÂMICA ESMALTADA (50x50) cm: Nos ambientes indicados em projetos, sobre a regularização, será executado piso cerâmico, com peças esmaltadas 50x50 cm, assentadas com argamassa pré-fabricada.

2.9.4 REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA: O rejuntamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com rejunte flexível na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

2.9.5 PISO CIMENTADO: O piso da calçada, conforme indicado em planta receberão o piso cimentado 1:4 (cimento e areia) com acabamento rústico espessura de 15cm, argamassa com preparo manual.

2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local, última edição.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

2.11 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

As tubulações serão em PVC soldável, da marca de acordo com a fiscalização, e deverão ser protegidas contra movimentações mecânicas. A tubulação sempre que se apresentar pendurada deverá estar presa por braçadeira ou por fita perfurada.

Cada coluna de água fria será abastecida pelos ramais provenientes dos barriletes, e cada uma será provida de registro geral de gaveta com bitola de 3/4" e 1", conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário da água fria. Destas colunas partem os sub-ramais que alimentarão os aparelhos, sendo seus diâmetros menores correspondentes a 32 mm (1"), a 25 mm (3/4"), conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário.

O registro deve ser instalado fechado. Deve-se vedar a extremidade dos tubos da instalação com fita veda-rosca, evitando o uso excessivo. Em seguida, deve-se rosquear o registro até que fique na posição desejada. Deve-se instalar de forma que somente o corpo do registro fique embutido na parede. Os registros de gaveta devem ser usados como registro de manutenção, e não como controle do fluxo ou instalações em fim de rede. Deve sempre trabalhar totalmente aberto ou fechado.

Ao fazer a instalação de bolsa de ligação para vaso sanitário e engates flexíveis, deve-se fazer uso de fita veda rosca, sem exageros para não danificar a instalação. Do mesmo modo, não se deve exagerar no aperto das conexões, para evitar danos. Não utilizar fita veda rosca nas extremidades que contém junta elástica, pois a vedação é obtida somente pelo anel. Nos engates metálicos, deve-se passar a fita veda rosca somente na extremidade que tem rosca externa. Deve-se fazer a instalação da conexão com bucha de latão localizada na parede. Deve-se proceder à verificação do anel de vedação, se o mesmo está alojado corretamente na outra extremidade do engate flexível.

2.12 PINTURA

Deverão ser utilizados na execução dos serviços de pintura, profissionais qualificados. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Para demãos sucessivas de massa, o intervalo conveniente será de quarenta e oito horas.

Os trabalhos de pintura em locais precariamente abrigados deverão ser interrompidos quando chover.

2.12.1 **APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO:** Para se obter um acabamento fino e ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com tinta látex em teto, aplica-se massa em camadas finas.

2.12.2 **APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA EM TETO:** A pintura será feita de forma manual, em duas demãos, com tinta látex acrílicos no teto.

2.12.3 **APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR:** Será feita a aplicação de fundo selador acrílico nas paredes externas, uma demão.

2.12.4 **TEXTURA ACRÍLICA:** Nas paredes externas, será aplicada pintura com textura acrílica em uma demão.

2.12.5 **ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO:** As esquadrias de ferro deverão ser perfeitamente limpas, emassadas com massa plástica e lixadas para em seguida receberem a pintura de aparelho anti-ferruginosa (primer) com zarcão, em duas demãos. Sobre o "primer" perfeitamente seco deverá ser aplicada a pintura de acabamento com esmalte sintético, em duas demãos, na cor indicada pela fiscalização.

2.13 SERVIÇOS DIVERSOS

2.13.1 **LIMPEZA GERAL:** A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

3.0 ENFERMARIA PEDIÁTRICA

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 **LOCAÇÃO DA OBRA- EXECUÇÃO DE GABARITO:** A locação convencional da obra será através de gabarito de tábuas corridas de boa qualidade pontaletadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais.

3.2 MOVIMENTO DE TERRA

3.2.1 **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:** As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

3.2.2/ **REATERRO:** Os reaterros das valas, assim como de outras partes da obra, onde necessário serão executados com materiais de boa qualidade. Serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, e quando executado com terra, deverá ser terra sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desniveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

3.3/3.4 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

3.3.1 **CONCRETO MAGRO PARA LASTRO:** Nas vigas da fundação será executada uma camada de concreto magro, na espessura de 5cm, preparo mecânico.

3.3.2/3.4.1 **CONCRETO FCK=20MPA:** O concreto a ser utilizado na estrutura deverá obedecer rigorosamente a resistência, Sendo este confeccionado no canteiro de obras, deverá obedecer aos traços previstos, como também deverá ser virado em betoneira, excluindo o método manual de confecção do concreto.

3.3.3/3.4.2; 3.4.3 **FORMA E ESCORAMENTO:** O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco. Na execução das formas da estrutura, deverá ser utilizado chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17mm, onde estas poderão ser reutilizadas apenas duas vezes, permitindo assim, um melhor acabamento das peças a serem confeccionadas.

3.3.4; 3.3.5/3.4.4; 3.4.5 **ARMADURA CA 50 E CA 60 MÉDIA:** Para a armação de pilares ou vigas da estrutura de concreto armado, deverá ser utilizado aço CA50, de bitolas médias. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

3.3.6/3.4.6 **LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO:** O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo à fiscalização modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais. O concreto estrutural será lançado com auxílio de baldes e devidamente adensado com a utilização de vibrador mecânico.

3.5 PAREDES E PAINÉIS

3.5.1 **ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO:** Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos, cozidos, furados na horizontal, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa de cimento e areia, esp.=10 cm.

Procedimentos: As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

3.6 ESQUADRIAS

3.6.1/3.6.2 **PORTAS TIPO PARANÁ:** Portas em madeira compensada tipo Paraná, com espessura de 3 cm, com dimensões de (1,10 x 2,10)m e (0,80 x 2,10)m. Serão aplicadas com a utilização de forra em madeira maciça, dobradiças de aço 3" x 2½"; fechadura de cilindro e alisares receberão mesmo acabamento das portas.

3.6.3 **VISOR COM VIDRO TEMPERADO:** As portas indicada no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico receberão visor com vidro temperado com suas respectivas dimensões (0,20 x 0,90)m.

3.6.4 **REVESTIMENTO EM LAMINADO:** As portas tipo Paraná serão revestidas com laminado texturizado.

3.6.5 **JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO:** A janela do banheiro será de alumínio, do tipo maxim-ar, em perfis de alumínio, natural, nas dimensões de (0,60x0,30)

3.6.6 **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER:** Serão assentados Janela de alumínio de correr, em perfis de alumínio, natural, nas dimensões de (1,40x1,10).

3.6.7 **VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO:** Serão colocados vidro comum de 6mm na janela de alumínio de correr.

3.7 COBERTURA

3.7.1 **TELHA CERÂMICA:** O telhamento a ser executado será com telha cerâmica, capa-canal, tipo colonial, incluso transporte vertical.

3.7.2 **ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA (RIPAS, CAIBROS E LINHAS):** Todo o madeiramento da coberta a ser executada deverá ser em madeira tipo maçaranduba. A estrutura de madeira para recebimento da coberta deverá ser executada com peças em madeira maciça com as seguintes seções: linhas de 6cm x 14cm, caibros de 5cm x 3cm e ripas 5cm x 1cm.

3.8 IMPERMEABILIZAÇÃO

3.8.1 **IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA:** Serão impermeabilizadas as vigas das fundações com tinta asfáltica.

3.9 REVESTIMENTO

3.9.1 **CHAPISCO:** O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas com o auxílio da colher de pedreiro, e a argamassa, de cimento e areia, seguindo o traço de 1:3 com preparo manual.

3.9.2 **EMBOÇO:** Sobre as superfícies já chapiscadas de alvenarias e estruturas de concreto, destinadas a receber acabamento cerâmico, deverá ser executado o emboço com espessura de 20mm, com execução de taliscas. A argamassa deverá ser composta de cimento e areia, no traço de 1:1.5:9 com preparo manual ou mecânico.

3.9.3 **REBOCO:** O reboco será feito com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:3, em preparo mecânico, com espessura de 20mm. O acabamento final deverá ser executado com a utilização de esponjas, permitindo assim uma perfeita padronização e regularidade no reboco.

3.9.4 **REVESTIMENTO CERÂMICO:** No banheiro será executado acabamento cerâmico, com peças de dimensões de 30x30cm, aplicadas até a altura de 1,60m. As peças deverão ser assentadas com argamassa pré-fabricada de acordo com a especificação do fabricante. Posteriormente deverá ser aplicado rejunte entre as peças e possuir qualidade no acabamento.

3.9.5 **REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA ACIMA (30X30) CM:** O rejuntamento do revestimento cerâmico e interno deverá ser executado com rejunte flexível, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

3.9.6 **FORRO DE GESSO:** Receberá revestimento com forro em placa de gesso do tipo industrial, fixados com a utilização de arame galvanizado, nos ambientes indicado em projetos. Não fixar nenhum elemento no forro (luminárias, ventiladores, etc.) e sim na estrutura de instalação. Deixar espaço em volta das luminárias para possibilitar sua dilatação pelo aquecimento. Em todo perímetro, e em locais onde o forro for interrompido, deverá ser colocado roda forro de gesso, de modo a não ficar brechas. O forro e o roda forro receberão pintura em tinta acrílica de primeira qualidade sobre massa acrílica, na cor branco neve.

3.10 PISO

3.10.1 **LASTRO DE CONCRETO:** O piso morto será em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com espessura de 5cm, utilizando a betoneira para o seu preparo.

3.10.2 **CONTRA PISO:** A regularização do piso morto será executada em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com espessura de 3cm, preparo mecânico.

3.10.3 **CERÂMICA ESMALTADA (50x50) cm:** Nos ambientes indicados em projetos, sobre a regularização, será executado piso cerâmico, com peças esmaltadas 50x50 cm, assentadas com argamassa pré-fabricada.

3.10.4 **REJUNTAMENTO P/ CERÂMICA:** O rejuntamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com rejunte flexível na cor indicada pela fiscalização, no mínimo, 24 horas após o assentamento, sendo que o acabamento deverá ser rebaixado na forma côncava.

3.10.5 **PISO CIMENTADO:** O piso da calçada, conforme indicado em planta receberão o piso cimentado 1:4 (cimento e areia) com acabamento rústico espessura de 15cm, argamassa com preparo manual.

3.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão estar de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local, última edição.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

3.12 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

As tubulações serão em PVC soldável, da marca de acordo com a fiscalização, e deverão ser protegidas contra movimentações mecânicas. A tubulação sempre que se apresentar pendurada deverá estar presa por braçadeira ou por fita perfurada.

Cada coluna de água fria será abastecida pelos ramais provenientes dos barriletes, e cada uma será provida de registro geral de gaveta com bitola de 3/4" e 1", conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário da água fria. Destas colunas partem os sub-ramais que alimentarão os aparelhos, sendo seus diâmetros menores correspondentes a 32 mm (1"), a 25 mm (3/4"), conforme detalhamentos no projeto hidrossanitário.

O registro deve ser instalado fechado. Deve-se vedar a extremidade dos tubos da instalação com fita veda-rosca, evitando o uso excessivo. Em seguida, deve-se rosquear o registro até que fique na posição desejada. Deve-se instalar de forma que somente o corpo do registro fique embutido na parede. Os registros de gaveta devem ser usados como registro de manutenção, e não como controle do fluxo ou instalações em fim de rede. Deve sempre trabalhar totalmente aberto ou fechado.

Ao fazer a instalação de bolsa de ligação para vaso sanitário e engates flexíveis, deve-se fazer uso de fita veda rosca, sem exageros para não danificar a instalação. Do mesmo modo, não se deve exagerar no aperto das conexões, para evitar danos. Não utilizar fita veda rosca nas extremidades que contém junta elástica, pois a vedação é obtida somente pelo anel. Nos engates metálicos, deve-se passar a fita veda rosca somente na extremidade que tem rosca externa. Deve-se fazer a instalação da conexão com bucha de latão localizada na parede. Deve-se proceder à verificação do anel de vedação, se o mesmo está alojado corretamente na outra extremidade do engate flexível.

3.13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos. As caixas de gordura deverão receber exclusivamente os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido, de boa qualidade.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectares e é dividido em dois subsistemas:

Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas: 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm; 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

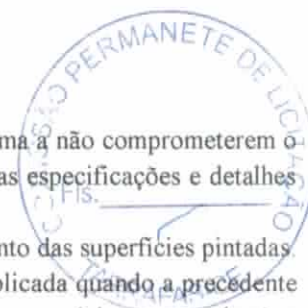
Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

3.14 LOUÇAS E METAIS

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

3.15 PINTURA

Deverão ser utilizados na execução dos serviços de pintura, profissionais qualificados. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.



As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Para demãos sucessivas de massa, o intervalo conveniente será de quarenta e oito horas.

Os trabalhos de pintura em locais precariamente abrigados deverão ser interrompidos quando chover.

3.15.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS C/ MASSA DE PVA: Para se obter um acabamento fino e/ou correção de pequenos defeitos em superfícies a serem pintadas com tinta látex, aplica-se massa em camadas finas.

3.15.2 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA: Nas paredes dos ambientes indicados no projeto deverá ser aplicada pintura látex. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

3.15.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA EM TETO: A pintura será feita de forma manual, em duas demãos, com tinta látex acrílicos no forro de gesso.

3.15.4 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR: Será feita a aplicação de fundo selador acrílico nas paredes externas, uma demão.

3.15.5 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA: As alvenarias externas serão pintadas de forma manual, em três demãos, com tinta látex acrílico.

3.16 SERVIÇOS DIVERSOS

3.16.1 LIMPEZA GERAL: A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Tarrafas/CE, Abril de 2017.


Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E
 SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

DATA: ABRIL/2019

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
BLOCO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS								
1.0								
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	10,00	279,78	360,41	3.604,10
1.1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	83,33	5,28	6,80	566,64
						TOTAL	1.1	4.170,74
1.2 MOVIMENTO DE TERRA								
1.2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	17,01	35,01	45,10	767,15
1.2.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,37	22,46	28,93	300,00
						TOTAL	1.2	1.067,15
1.3 INFRAESTRUTURAS- FUNDAÇÕES								
1.3.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,43	225,29	290,22	124,79
1.3.2	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	6,64	323,42	416,63	2.766,42
1.3.3	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	47,81	57,50	74,07	3.541,29
1.3.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	340,60	7,92	10,20	3.474,12
1.3.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	70,80	7,83	10,09	714,37
1.3.6	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	6,64	114,92	148,04	982,99
						TOTAL	1.3	11.603,98
1.4 SUPERESTRUTURAS								
1.4.1	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	6,02	323,42	416,63	2.508,11
1.4.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	23,76	96,92	124,85	2.966,44
1.4.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	35,97	74,67	96,19	3.459,95
1.4.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	359,40	7,92	10,20	3.665,88
1.4.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	113,40	7,83	10,09	1.144,21
1.4.6	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	6,02	194,83	250,98	1.510,90
						TOTAL	1.4	15.255,49
1.5 PAREDES E PAINÉIS								
1.5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	191,57	47,29	60,92	11.670,44
1.5.2	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	41,30	24,17	31,14	1.286,08
1.5.3	C4096	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	3,31	427,77	551,05	1.823,98
						TOTAL	1.5	14.780,50
1.6 ESQUADRIAS								
1.6.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,92	346,49	446,35	856,99
1.6.2	C4553	SEINFRA	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	2,00	70,53	90,86	181,72

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE

DATA: ABRIL/2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
1.6.3	C4428	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	665,45	857,23	3.428,92
1.6.4	COMP.01	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (1,10 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	549,71	708,14	2.832,56
1.6.5	C3649	SEINFRA	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE AÇO INOX	M2	1,26	372,57	479,94	604,72
1.6.6	72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	31,92	86,02	110,81	3.537,06
1.6.7	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,54	431,19	555,46	1.966,33
1.6.8	C0804	SEINFRA	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	6,60	72,23	93,05	614,13
1.6.9	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	7,60	81,75	105,31	800,36
1.6.10	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	7,80	59,96	77,24	602,47
1.6.11	C1451	SEINFRA	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	1,10	484,76	624,47	686,92
TOTAL						1,6		16.112,18

1.7 COBERTURA								
1.7.1	C2445	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	83,33	39,41	50,77	4.230,66
1.7.2	C1338	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	83,33	85,67	110,36	9.196,30
1.7.3	C0657	SEINFRA	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	15,15	50,34	64,85	982,48
TOTAL						1,7		14.409,44

1.8 IMPERMEABILIZAÇÃO								
1.8.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	65,92	8,61	11,09	731,05
TOTAL						1,8		731,05

1.9 REVESTIMENTOS								
1.9.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	369,76	5,19	6,69	2.473,69
1.9.2	C1212	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1,5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	75,68	26,69	34,38	2.601,88
1.9.3	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	294,08	29,07	37,45	11.013,30
1.9.4	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	75,68	81,69	105,23	7.963,81
1.9.5	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	75,68	6,69	8,62	652,36
1.9.6	C3971	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	72,33	24,00	30,92	2.236,44
1.9.7	C0384	SEINFRA	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	M	28,30	103,93	133,88	3.788,80
1.9.8	C3651	SEINFRA	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA	M2	3,52	529,02	681,48	2.398,81
TOTAL						1,9		33.129,09

1.10 PISOS								
1.10.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,62	441,99	569,37	2.061,12
1.10.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	72,33	17,61	22,69	1.641,17
1.10.3	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	72,33	77,96	100,43	7.264,10

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL/2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDE: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
1.10.4	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	72,33	6,69	8,62	623,48
1.10.5	C2243	SEINFRA	RODAPÊ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	87,50	19,80	25,51	2.232,13
1.10.6	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	20,65	36,47	46,98	970,14
TOTAL						1.10		14.792,14

1.11								
INSTALAÇÕES ELETRICAS								
1.11.1	C2076	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	65,56	84,45	84,45
1.11.2	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00	19,65	25,31	151,86
1.11.3	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	19,65	25,31	50,62
1.11.4	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	19,65	25,31	25,31
1.11.6	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS ⁹ 40 KA/440V	UN	4,00	119,10	153,42	613,68
1.11.7	C1085	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00	72,67	93,61	468,05
1.11.8	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	2,00	130,48	168,08	336,16
1.11.9	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	7,00	81,85	105,44	738,08
1.11.10	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	4,00	93,62	120,60	482,40
1.11.11	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	14,44	18,60	37,20
1.11.12	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	22,95	29,56	29,56
1.11.13	C2493	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	15,00	13,81	17,79	266,85
1.11.14	C1496	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00	27,91	35,95	143,80
1.11.15	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	165,00	5,59	7,20	1.188,00
1.11.16	C1184	SEINFRA	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	129,00	13,34	17,18	2.216,22
1.11.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	165,00	1,67	2,15	354,75
1.11.18	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	M	156,00	5,05	6,51	1.015,56
1.11.19	C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM ²	M	182,00	5,99	7,72	1.405,04
1.11.20	C0537	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM ²	M	25,00	7,29	9,39	234,75
TOTAL						1.11		9.842,34

1.12								
INSTALAÇÕES HIDRÁULICA								
1.12.1	89972	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1,00	42,68	54,98	54,98
1.12.2	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	72,65	93,59	374,36
1.12.3	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1,00	5,74	7,39	7,39
1.12.4	96662	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1,00	9,72	12,52	12,52
1.12.5	C1543	SEINFRA	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1/2"(20mm)	UN	1,00	8,73	11,25	11,25
1.12.6	C1541	SEINFRA	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	2,00	20,47	26,37	52,74
1.12.7	C1526	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	9,00	9,10	11,72	105,48
1.12.8	C1525	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	1,00	8,00	10,31	10,31

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO: TARRAFAS- CE

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO DE
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

DATA: ABRIL/2019

BDI: 28,82%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
1.12.9	C1567	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	10,83	13,95	13,95
1.12.10	C2381	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	1,00	7,65	9,85	9,85
1.12.11	C2615	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	9,00	5,20	6,70	60,30
1.12.12	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	23,00	6,26	8,06	185,38
1.12.13	C2617	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	17,00	9,53	12,28	208,76
1.12.14	C2618	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	12,00	14,20	18,29	219,48
1.12.15	C2381	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	5,00	7,65	9,85	49,25
1.12.16	C2382	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00	9,30	11,98	35,94
1.12.17	C2405	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	13,44	17,31	17,31
1.12.18	C1729	SEINFRA	LUIVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	3,00	3,99	5,14	15,42
1.12.19	C1731	SEINFRA	LUIVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	1,00	8,23	10,60	10,60
1.12.20	C3442	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00	437,50	563,59	563,59
TOTAL						1.12		2.018,86

1.13								
INSTALAÇÕES SANITÁRIA								
1.13.1	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00	15,68	20,20	121,20
1.13.2	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	4,00	11,33	14,60	58,40
1.13.3	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	5,00	24,75	31,88	159,40
1.13.4	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	14,00	27,82	35,84	501,76
1.13.5	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	4,00	37,67	48,53	194,12
1.13.6	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,66	8,58	25,74
1.13.7	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	24,75	31,88	31,88
1.13.8	C4388	SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	4,00	12,92	16,64	66,56
1.13.9	C4669	SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00	14,35	18,49	36,98
1.13.10	C1549	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00	25,11	32,35	64,70
1.13.11	C1552	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	7,00	12,32	15,87	111,09
1.13.12	C1576	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	1,00	32,65	42,06	42,06
1.13.13	C2360	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	3,00	19,90	25,64	76,92
1.13.14	C2347	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	3,00	30,78	39,65	118,95
1.13.15	C0609	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO	UN	3,00	323,32	416,50	1.249,50
1.13.16	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	2.139,86	2.756,56	2.756,56
TOTAL						1.13		5.615,82

1.14								
LOUÇAS E METAIS								
1.14.1	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	215,26	277,30	277,30
1.14.2	C2505	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	2,00	49,17	63,34	126,68
1.14.3	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	592,86	763,72	763,72
1.14.4	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	11,03	14,21	14,21
1.14.5	C2311	SEINFRA	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00	529,08	681,56	1.363,12
TOTAL						1.14		2.545,03

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE

DATA: ABRIL/2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
1.15								
PINTURAS								
1.15.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	156,03	12,16	15,66	2.443,43
1.15.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	156,03	16,30	21,00	3.276,63
1.15.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	72,33	8,85	11,40	824,56
1.15.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	138,05	2,05	2,64	364,45
1.15.5	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	138,05	12,54	16,15	2.229,51
TOTAL						1.15		9.138,58

1.16								
SERVIÇOS DIVERSOS								
1.16.1	73882/1	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	2,20	25,53	32,89	72,36
1.16.2	C1436	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,44	153,51	197,75	87,01
1.16.3	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	72,33	9,25	11,92	862,17
TOTAL						1.16		1.021,54

TOTAL 1,0 156.112,55

2.0 **DEPÓSITO DE LIXO**

2.1								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	10,20	5,28	6,80	69,36
TOTAL						2.1		69,36

2.2								
MOVIMENTO DE TERRA								
2.2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,20	35,01	45,10	144,32
2.2.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1,72	22,46	28,93	49,76
TOTAL						2.2		194,08

2.3								
INFRAESTRUTURAS- FUNDAMENTOS								
2.3.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,10	225,29	290,22	29,02
2.3.2	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,48	323,42	416,63	616,61
2.3.3	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	11,10	57,50	74,07	822,18
2.3.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	76,80	7,92	10,20	783,36
2.3.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	17,30	7,83	10,09	174,56
2.3.6	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,48	114,92	148,04	219,10
TOTAL						2.3		2.644,83

2.4								
SUPERESTRUTURAS								
2.4.1	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,18	323,42	416,63	491,62
2.4.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	5,28	96,92	124,85	659,21
2.4.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	6,48	74,67	96,19	623,31
2.4.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	76,20	7,92	10,20	777,24
2.4.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	21,70	7,83	10,09	218,95
2.4.6	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,18	194,83	250,98	296,16



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

DATA: ABRIL/2019

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
2.4.7	C4456	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	12,10	98,93	127,44	1.542,02
TOTAL						2.4		4.608,51

2.5 PAREDES E PAINÉIS								
2.5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	32,90	47,29	60,92	2.004,27
TOTAL						2.5		2.004,27

2.6 ESQUADRIAS								
2.6.1	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	7,56	203,56	262,23	1.982,46
2.6.2	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	4,20	81,75	105,31	442,30
TOTAL						2.6		2.424,76

2.7 IMPERMEABILIZAÇÃO								
2.7.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	15,64	8,61	11,09	175,45
2.7.2	C1779	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	12,10	26,40	34,01	411,52
TOTAL						2.7		584,97

2.8 REVESTIMENTOS								
2.8.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	46,92	5,19	6,69	313,89
2.8.2	C0778	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,65	10,26	13,22	101,13
2.8.3	C1212	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	34,68	26,69	34,38	1.192,30
2.8.4	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	12,24	29,07	37,45	458,39
2.8.5	C2112	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,65	22,26	28,68	219,40
2.8.6	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	34,68	81,69	105,23	3.649,38
2.8.7	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,68	6,69	8,62	298,94
TOTAL						2.8		6.233,43

2.9 PISOS								
2.9.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,38	441,99	569,37	216,36
2.9.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	7,65	17,61	22,69	173,58
2.9.3	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	7,65	77,96	100,43	768,29
2.9.4	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	7,65	6,69	8,62	65,94
2.9.5	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	3,80	36,47	46,98	178,52
TOTAL						2.9		1.402,69

2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.10.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	197,35	254,23	1.525,38



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO 2019 C/ DESONERAÇÃO E
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS- CE

DATA: ABRIL/2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
						TOTAL	2.10	1.525,38
2.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
2.11.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	182,00	234,45	703,35
2.11.2	C2505	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	3,00	49,17	63,34	190,02
						TOTAL	2.11	893,37
2.12			PINTURAS					
2.12.1	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,65	12,39	15,96	122,09
2.12.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,65	8,85	11,40	87,21
2.12.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	12,46	2,05	2,64	32,89
2.12.4	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,46	12,54	16,15	201,23
2.12.5	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	15,12	32,55	41,93	633,98
						TOTAL	2.12	1.077,40
2.13			SERVIÇOS DIVERSOS					
2.13.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	7,65	9,25	11,92	91,19
						TOTAL	2.13	91,19
						TOTAL	2.0	23.754,24
3.0			ENFERMARIA PEDIÁTRICA					
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	30,36	5,28	6,80	206,45
						TOTAL	3.1	206,45
3.2			MOVIMENTO DE TERRA					
3.2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1.A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	4,10	35,01	45,10	184,91
3.2.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	3,42	22,46	28,93	98,94
						TOTAL	3.2	283,85
3.3			INFRAESTRUTURAS- FUNDAÇÕES					
3.3.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,15	225,29	290,22	43,53
3.3.2	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,78	323,42	416,63	741,60
3.3.3	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	13,88	57,50	74,07	1.028,09
3.3.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	97,40	7,92	10,20	993,48
3.3.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	21,30	7,83	10,09	214,92
3.3.6	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	1,78	114,92	148,04	263,51
						TOTAL	3.3	3.285,13
3.4			SUPERESTRUTURAS					
3.4.1	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,44	323,42	416,63	599,95
3.4.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	5,28	96,92	124,85	659,21
3.4.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	9,03	74,67	96,19	868,60



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL/2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
3.4.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	85,70	7,92	10,20	874,14
3.4.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	26,10	7,83	10,09	263,35
3.4.6	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,44	194,83	250,98	361,41
TOTAL						3,4		3.626,66

3.5 PAREDES E PAINÉIS								
3.5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	80,12	47,29	60,92	4.880,91
TOTAL						3,5		4.880,91

3.6 ESQUADRIAS								
3.6.1	C4428	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00	665,45	857,23	857,23
3.6.2	COMP.01	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (1,10 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00	549,71	708,14	1.416,28
3.6.3	C3649	SEINFRA	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE AÇO INOX	M2	0,36	372,57	479,94	172,78
3.6.4	72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	12,60	86,02	110,81	1.396,21
3.6.5	C4830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,24	376,22	484,65	116,32
3.6.6	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,54	287,10	369,84	569,55
3.6.7	C2670	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,78	126,66	163,16	290,42
TOTAL						3,6		4.818,79

3.7 COBERTURA								
3.7.1	C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA	M2	38,30	50,97	65,66	2.514,78
3.7.2	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	38,30	126,38	162,80	6.235,24
TOTAL						3,7		8.750,02

3.8 IMPERMEABILIZAÇÃO								
3.8.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	23,18	8,61	11,09	257,07
TOTAL						3,8		257,07

3.9 REVESTIMENTOS								
3.9.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	115,95	5,19	6,69	775,71
3.9.2	C1212	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1,5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	11,20	26,69	34,38	385,06
3.9.3	C3408	SEINFRA	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	104,75	29,07	37,45	3.922,89
3.9.4	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	11,20	81,69	105,23	1.178,58
3.9.5	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	11,20	6,69	8,62	96,34
3.9.6	C3971	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	26,58	24,00	30,92	821,85
TOTAL						3,9		7.180,63

3.10 PISOS								
------------	--	--	--	--	--	--	--	--

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE

DATA: ABRIL/2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT. S/BDI(R\$)	V.UNIT. C/BDI(R\$)	V.TOTAL(R\$)
3.10.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,33	441,99	569,37	757,26
3.10.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	26,58	17,61	22,69	603,10
3.10.3	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	26,58	77,96	100,43	2.669,43
3.10.4	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	26,58	6,69	8,62	229,12
3.10.5	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	10,58	36,47	46,98	497,05
TOTAL						3.10		4.755,96

3.11 INSTALAÇÕES ELETRICAS								
3.11.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	197,35	254,23	2.033,84
TOTAL						3.11		2.033,84

3.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA								
3.12.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	182,00	234,45	703,35
TOTAL						3.12		703,35

3.13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
3.13.1	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	168,89	217,56	435,12
TOTAL						3.13		435,12

3.14 LOUÇAS E METAIS								
3.14.1	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	215,26	277,30	554,60
3.14.2	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	592,86	763,72	763,72
3.14.3	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	11,03	14,21	14,21
3.14.4	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,52	203,01	261,52	659,03
TOTAL						3.14		1.991,56

3.15 PINTURAS								
3.15.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	66,29	12,16	15,66	1.038,10
3.15.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	66,29	16,30	21,00	1.392,09
3.15.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	26,58	8,85	11,40	303,01
3.15.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	46,84	2,05	2,64	123,66
3.15.5	C1616	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	46,84	21,58	27,80	1.302,15
TOTAL						3.15		4.159,01

3.16 SERVIÇOS DIVERSOS								
3.16.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	26,58	9,25	11,92	316,83
TOTAL						3.16		316,83

TOTAL 3.0 **47.685,18**

TOTAL GERAL C/ BDI **227.673,35**

TARRAFÁS-CE, ABRIL DE 2019

Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL/2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1.0	BLOCO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	156.233,93	23,38%	36.523,54	10,22%	31.595,24	11,54%	18.036,72	20,66%	32.271,07	15,12%	23.623,01	9,08%	14.184,36
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.170,74	100%	4.170,74	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	1.067,15	100%	1.067,15	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
1.3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	11.603,98	100%	11.603,98	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
1.4	SUPERESTRUTURA	15.255,49	100%	15.255,49	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
1.5	PAREDES E PAINÉIS	14.780,50	25%	3.695,13	75%	11.085,38	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
1.6	ESQUADRIAS	16.112,18	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	50%	8.056,09	50%	8.056,09	0%	0,00
1.7	COBERTA	14.409,44	0%	0,00	70%	10.086,61	30%	4.322,83	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	731,05	100%	731,05	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
1.9	REVESTIMENTO	33.129,09	0%	0,00	0%	0,00	25%	8.282,27	50%	16.564,55	25%	8.282,27	0%	0,00
1.10	PISO	14.792,14	0%	0,00	0%	0,00	20%	2.958,43	35%	5.177,25	35%	5.177,25	10%	1.479,21
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.842,34	0%	0,00	50%	4.921,17	20%	1.968,47	20%	1.968,47	10%	984,23	0%	0,00
1.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2.018,86	0%	0,00	50%	1.009,43	25%	504,72	25%	504,72	0%	0,00	0%	0,00
1.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5.615,82	0%	0,00	80%	4.492,66	0%	0,00	0%	0,00	20%	1.123,16	0%	0,00
1.14	LOUÇAS E METAIS	2.545,03	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	2.545,03
1.15	PINTURA	9.138,58	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	9.138,58
1.16	SERVIÇOS DIVERSOS	1.021,54	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.021,54
2.0	DEPÓSITO DE LIXO	23.754,24	36,22%	8.602,82	6,33%	1.503,20	6,56%	1.558,36	18,22%	4.329,10	14,62%	3.472,08	18,05%	4.288,69
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	69,36	100%	69,36	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
2.2	MOVIMENTO DE TERRA	194,08	100%	194,08	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
2.3	INFRAESTRUTURAS- FUNDAÇÕES	2.644,83	100%	2.644,83	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
2.4	SUPERESTRUTURAS	4.608,51	100%	4.608,51	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
2.5	PAREDES E PAINÉIS	2.004,27	25%	501,07	75%	1.503,20	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
2.6	ESQUADRIAS	2.424,76	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	50%	1.212,38	50%	1.212,38	0%	0,00
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	584,97	100%	584,97	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
2.8	REVESTIMENTOS	6.233,43	0%	0,00	0%	0,00	25%	1.558,36	50%	3.116,72	25%	1.558,36	0%	0,00
2.9	PISOS	1.402,69	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	50%	701,35	50%	701,35
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.525,38	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.525,38
2.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	893,37	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	893,37
2.12	PINTURAS	1.077,40	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.077,40
2.13	SERVIÇOS DIVERSOS	91,19	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	91,19
3.0	ENFERMARIA PEDIÁTRICA	47.685,18	18,62%	8.879,39	24,12%	11.502,39	12,49%	5.953,96	17,29%	8.246,90	12,92%	6.159,55	14,56%	6.943,00
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	206,45	100%	206,45	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
3.2	MOVIMENTO DE TERRA	283,85	100%	283,85	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SÍNTERA 026 F. 1.1.1.1.1

MUNICÍPIO: TARRAFAS- CE

DATA: ABRIL/2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1.0	BLOCO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	156.233,93	23,38%	36.523,54	20,22%	31.595,24	11,54%	18.036,72	20,66%	32.271,07	15,12%	23.623,01	9,08%	14.184,36
3.3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	3.285,13	100%	3.285,13	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
3.4	SUPERESTRUTURA	3.626,66	100%	3.626,66	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
3.5	PAREDES E PAINÉIS	4.880,91	25%	1.220,23	75%	3.660,68	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
3.6	ESQUADRIAS	4.818,79	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	50%	2.409,40	50%	2.409,40	0%	0,00
3.7	COBERTA	8.750,02	0%	0,00	70%	6.125,01	30%	2.625,01	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	257,07	100%	257,07	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
3.9	REVESTIMENTO	7.180,63	0%	0,00	0%	0,00	25%	1.795,16	50%	3.590,32	25%	1.795,16	0%	0,00
3.10	PISO	4.755,96	0%	0,00	0%	0,00	20%	951,19	35%	1.664,59	35%	1.664,59	10%	475,60
3.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.033,84	0%	0,00	50%	1.016,92	20%	406,77	20%	406,77	10%	203,38	0%	0,00
3.12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	703,35	0%	0,00	50%	351,68	25%	175,84	25%	175,84	0%	0,00	0%	0,00
3.13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	435,12	0%	0,00	80%	348,10	0%	0,00	0%	0,00	20%	87,02	0%	0,00
3.14	LOUÇAS E METAIS	1.991,56	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.991,56
3.15	PINTURA	4.159,01	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	4.159,01
3.16	SERVIÇOS DIVERSOS	316,83	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	100%	316,83
TOTAL GERAL SEM BDI		227.673,35	23,72%	54.005,74	19,59%	44.600,83	11,22%	25.549,03	19,70%	44.847,06	14,61%	33.254,64	11,16%	25.416,05
TOTAL GERAL ACUMULADO		227.673,35	23,72%	54.005,74	43,31%	98.606,57	54,53%	124.155,60	74,23%	169.002,67	88,84%	202.257,31	100,00%	227.673,35

Sávio Cidade Werton
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A81437-7



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI DE FEVEREIRO DE 2019 (S/DESCONTE E SEINFRA DE 1 (DESCONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDE: 28,82%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
------	--------	-------	-----------------------	------	--------	---------

1.0 BLOCO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	10,00	ÁREA DA PLACA = (2,00 x 5,00) = 10,00m ²
1.1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	83,33	ÁREA DO BLOCO A CONSTRUIR = (15,15x5,50) = 83,33m ²

1.2 MOVIMENTO DE TERRA						
1.2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	17,01	(EXTENSÃO DAS VIGAS DE FUND. x LARG. VALA x PROFUNDIDADE DA VALA) = (71,65x0,32x0,40) = 9,17m ³ + QTD x (ÁREA DA SAPATA x PROFUNDIDADE) = 20x(0,70x0,70x0,80) = 7,84m ³ => VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO = (9,17 + 7,84) = 17,01m ³
1.2.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,37	VOLUME DE ESCAVAÇÃO - VOLUME DE CONCRETO DA FUNDAÇÃO = (17,01 - 6,64) = 10,37m ³

1.3 INFRAESTRUTURAS- FUNDAÇÕES						
1.3.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-4,5-4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,43	EXTENSÃO TOTAL DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO x LARGURA x ESP. DA CAMADA = (71,65x0,12)x0,05 = 0,43m ³
1.3.2	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	6,64	VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS (VIDE ESTRUTURAL) = 3,09m ³ + VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO (VIDE ESTRUTURAL) = 3,55 VOLUME TOTAL = (3,09 + 3,55) = 6,64m ³
1.3.3	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	47,81	FORMA DAS SAPATAS + FORMA DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = (27,57 + 68,04)/2 = 47,81m ²
1.3.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	340,60	RELAÇÃO DE AÇO C50 DAS SAPATAS + VIGAS DE FUNDAÇÃO (VIDE ESTRUTURAL) = (92,70 + 120,50) + (127,40) = 340,60kg
1.3.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	70,80	RELAÇÃO DE AÇO CA60 DAS SAPATAS + VIGAS DE FUNDAÇÃO (VIDE ESTRUTURAL) = (15,60 + 55,20) = 70,80kg
1.3.6	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	6,64	VOLUME TOTAL DE CONCRETO = (3,09 + 3,55) = 6,64m ³

1.4 SUPERESTRUTURAS						
1.4.1	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	6,02	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS + PILARES (VIDE ESTRUTURAL) = (3,75 + 2,27) = 6,02m ³
1.4.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	23,76	ÁREA DE FORMA DOS PILARES/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = 47,52/2 = 23,76m ²
1.4.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	35,97	ÁREA DE FORMA DAS VIGAS/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = 71,93/2 = 35,97m ²
1.4.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	359,40	RELAÇÃO DE AÇO C50 DOS PILARES + VIGAS (VIDE ESTRUTURAL) = (226,60 + 132,80) = 359,40kg
1.4.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	113,40	RELAÇÃO DE AÇO CA60 DOS PILARES + VIGAS (VIDE ESTRUTURAL) = (53,70 + 59,70) = 113,40kg
1.4.6	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	6,02	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS + PILARES (VIDE ESTRUTURAL) = (3,75 + 2,27) = 6,02m ³

1.5 PAREDES E PAINÉIS						
1.5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1-2-8)	M2	191,57	(EXTENSÃO DAS PAREDES x ALT.) - (ÁREA EXCEDENTE DE VÃOS SUPERIORES A 1,50M) = (71,65 x 2,70) - (4 x 0,80x2,10) + (4x1,10x2,10) + (3x0,60x0,30) + (3x2,0x1,10) + (3x2,0x1,10) + (1,0x1,10) = 162,66m ² EXTENSÃO TOTAL DA PLATIBANDA x ALT. = (41,30 x 0,70) = 28,91m ² ÁREA DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO TOTAL = (162,66 + 28,91) = 191,57m ²
1.5.2	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	41,30	EXTENSÃO TOTAL = 41,30m
1.5.3	C4096	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	3,31	ÁREA DE DIVISÓRIAS DOS SANITÁRIOS = EXT. x ALTURA = (1,28 x 1,80) + (0,63x1,60) = 3,31m ²

1.6 ESQUADRIAS						
1.6.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,92	ÁREA DE PORTAS DOS BOXES DOS SANITÁRIOS = 2x (0,60x1,60) = 1,92m ²
1.6.2	C4553	SEINFRA	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	2,00	02 UNIDADES
1.6.3	C4428	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	04 UNIDADES



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO B SEINFRA 126,1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

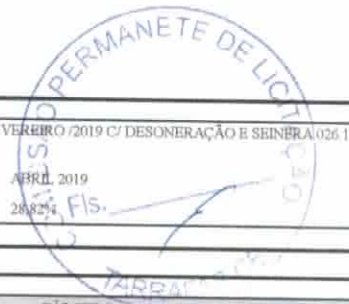
DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDE: 28,82%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
1.6.4	COMP 01	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (1,10 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	04 UNIDADES
1.6.5	C3649	SEINFRA	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE AÇO INOX	M2	1,26	NÚMERO DE PORTAS x ÁREA DO VISOR = 7 x (0,20 x 0,90) = 1,26m ²
1.6.6	72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	31,92	ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA x2 = [(0,80x2,10)x4 + (1,10x2,10)x4] x2 = 31,92m ²
1.6.7	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,54	ÁREA DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO = 3x(0,60x0,30) + 3x(2,00x0,50) = 3,54m ²
1.6.8	C0804	SEINFRA	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	6,60	ÁREA DOS COBOGÓ = 3x(2,00x1,10) = 6,60m ²
1.6.9	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	7,60	COMPIMENTO TOTAL DE SOLEIRAS = (0,80x4) + (1,10x4) = 7,60m
1.6.10	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	7,80	COMPIMENTO TOTAL DE PEITORIS = (0,60x3) + (2,00x3) = 7,80m
1.6.11	C1451	SEINFRA	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	1,10	ÁREA DO GUICHÊ = (1,00x1,10) = 1,10m ²
1.7 COBERTURA						
1.7.1	C2445	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	83,33	ÁREA DE COBERTA = (15,15x5,50) = 83,33m ²
1.7.2	C1338	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	83,33	ÁREA DE COBERTA = (15,15x5,50) = 83,33m ²
1.7.3	C0657	SEINFRA	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	15,15	COMPIMENTO DA CALHA = 15,15m
1.8 IMPERMEABILIZAÇÃO						
1.8.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	65,92	EXTENSÃO DAS VIGAS DE FUND. x PERÍMETRO DA VIGA A IMPERMEABILIZAR = 71,65x(0,40 + 0,12 + 0,40) = 65,92m ²
1.9 REVESTIMENTOS						
1.9.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	369,76	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HPM - ÁREA DE VÃOS = (12,70x2,70 - 3,78) + (27,10x2,70 - 13,34) + (6,20x2,70 - 1,86) + (15,70x2,70 - 1,86) + (6,10x2,70 - 1,86) + (32,70x2,70 - 16,94) = 231,71m ² REVEST. EXTERNO PAREDE = PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (15,15 + 5,50 + 15,15 + 5,50)x3,70 - (2x1,10x2,10 + 3x0,60x0,30 + 3x2,00x0,50 + 3x2,00x1,10) = 138,05m ² ÁREA TOTAL DE CHAPISCO APLICADO = (231,71 + 138,05) = 369,76m ²
1.9.2	C1212	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1:5:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	M2	75,68	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HPM - ÁREA DE VÃOS = (27,10x1,60 - 8,64) + (6,20 x 1,60 - 1,28) + (6,10x1,60 - 1,28) + (15,70 x 1,60 - 1,28) = 75,68m ²
1.9.3	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	294,08	ÁREA DE CHAPISCO - ÁREA DE EMBOÇO = (369,76 - 75,68) = 294,08m ²
1.9.4	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEL-5/PEL-4 - P/ PAREDE	M2	75,68	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HPM - ÁREA DE VÃOS = (27,10x1,60 - 8,64) + (6,20 x 1,60 - 1,28) + (6,10x1,60 - 1,28) + (15,70 x 1,60 - 1,28) = 75,68m ²
1.9.5	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	75,68	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO = 75,68m ²
1.9.6	C3971	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	72,33	ÁREA DO FORRO DE GESSO = (9,94 + 14,25 + 2,20 + 13,70+2,14 + 7,83 + 22,27) = 72,33m ²
1.9.7	C0384	SEINFRA	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLIADA	M	28,30	PERÍMETRO CIRCULAÇÃO - VÃOS DE PORTAS = 32,70 - (1,10x4) = 28,30m
1.9.8	C3651	SEINFRA	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA	M2	3,52	BATE MACAS EM PORTAS P3 COM ACESSO À CIRCULAÇÃO = (QTD. x LARG. x ALT.) x2 = (4x1,10x0,40) x2 = 3,52m ²
1.10 PISOS						
1.10.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,62	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES x ESPESSURA = (9,94 + 14,25 + 2,20 + 13,70+2,14 + 7,83 + 22,27) x 0,05 = 3,62m ³
1.10.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	72,33	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (9,94 + 14,25 + 2,20 + 13,70+2,14 + 7,83 + 22,27) = 72,33m ²
1.10.3	87630	SINAPI	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEL-5/PEL-4 - P/ PISO	M2	72,33	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (9,94 + 14,25 + 2,20 + 13,70+2,14 + 7,83 + 22,27) = 72,33m ²
1.10.4	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	72,33	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (9,94 + 14,25 + 2,20 + 13,70+2,14 + 7,83 + 22,27) = 72,33m ²
1.10.5	C2243	SEINFRA	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	87,50	PERÍMETRO INTERNO - COMPRIMENTO DE VÃOS = (32,70 - 4x1,10) + (15,70 - 0,80) + (6,10 - 0,80) + (6,20 - 0,80) + (27,10 - 2x1,10 - 4x 0,80) + (12,70 - 0,80) = 87,50m
1.10.6	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	M2	20,65	ÁREA DE CALÇADA = (41,30x0,50) = 20,65m ²



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL.

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
1.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.11.1	C2076	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	01 UNIDADE
1.11.2	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00	06 UNIDADES
1.11.3	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	02 UNIDADES
1.11.4	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	01 UNIDADE
1.11.6	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	4,00	04 UNIDADES
1.11.7	C1085	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	5,00	05 UNIDADES
1.11.8	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	2,00	02 UNIDADES
1.11.9	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	7,00	07 UNIDADES
1.11.10	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	4,00	04 UNIDADES
1.11.11	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	02 UNIDADES
1.11.12	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	01 UNIDADE
1.11.13	C2493	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	15,00	15 UNIDADES
1.11.14	C1496	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00	04 UNIDADES
1.11.15	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	165,00	165,00 METROS
1.11.16	C1184	SEINFRA	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	129,00	129,00 METROS
1.11.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	165,00	165,00 METROS
1.11.18	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM²	M	156,00	156,00 METROS
1.11.19	C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM²	M	182,00	182,00 METROS
1.11.20	C0537	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM²	M	25,00	25,00 METROS
1.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA						
1.12.1	89972	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	1,00	01 UNIDADES
1.12.2	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	04 UNIDADES
1.12.3	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	1,00	01 UNIDADE
1.12.4	96662	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1,00	01 UNIDADE
1.12.5	C1543	SEINFRA	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1/2"(20mm)	UN	1,00	01 UNIDADE
1.12.6	C1541	SEINFRA	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	2,00	02 UNIDADES
1.12.7	C1526	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	9,00	09 UNIDADES
1.12.8	C1525	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	1,00	01 UNIDADE
1.12.9	C1567	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	01 UNIDADE
1.12.10	C2381	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	1,00	01 UNIDADE
1.12.11	C2615	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	9,00	9,0 METROS
1.12.12	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	23,00	23,00 METROS
1.12.13	C2617	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	17,00	17,00 METROS
1.12.14	C2618	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	12,00	12,0 METROS
1.12.15	C2381	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	5,00	05 UNIDADES
1.12.16	C2382	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00	03 UNIDADES
1.12.17	C2405	SEINFRA	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	01 UNIDADE
1.12.18	C1729	SEINFRA	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	3,00	03 UNIDADES
1.12.19	C1731	SEINFRA	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	1,00	01 UNIDADE
1.12.20	C3442	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00	01 UNIDADE



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82% Fis.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
------	--------	-------	-----------------------	------	--------	---------

1.13 INSTALAÇÕES SANITÁRIA

1.13.1	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00	6,0 METROS
1.13.2	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	4,00	4,0 METROS
1.13.3	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	5,00	5,0 METROS
1.13.4	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	14,00	14,0 METROS
1.13.5	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UN	4,00	4,00 METROS
1.13.6	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	03 UNIDADES
1.13.7	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	01 UNIDADE
1.13.8	C4388	SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	4,00	04 UNIDADES
1.13.9	C4669	SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00	02 UNIDADES
1.13.10	C1549	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00	02 UNIDADES
1.13.11	C1552	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	7,00	07 UNIDADES
1.13.12	C1576	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2") - C/ANÉIS	UN	1,00	01 UNIDADE
1.13.13	C2360	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	3,00	03 UNIDADES
1.13.14	C2347	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	3,00	03 UNIDADES
1.13.15	C0609	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	03 UNIDADES
1.13.16	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO IM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	01 UNIDADE

1.14 LOUÇAS E METAIS

1.14.1	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	01 UNIDADE
1.14.2	C2505	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	2,00	02 UNIDADES
1.14.3	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	01 UNIDADE
1.14.4	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	01 UNIDADE
1.14.5	C2311	SEINFRA	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00	02 UNIDADES

1.15 PINTURAS

1.15.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	156,03	PERÍMETRO INTERNO DO AMBI. x HP.M - ÁREA DE VÃOS = (12,70x2,70 - 3,78) + (27,10x1,10 - 4,70) + (6,20x1,10 - 0,58) + (6,10x1,10 - 0,58) + (15,70x1,10 - 0,58) + (32,70 x 2,70 - 16,94) = 156,03m²
1.15.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	156,03	PERÍMETRO INTERNO DO AMBI. x HP.M - ÁREA DE VÃOS = (12,70x2,70 - 3,78) + (27,10x1,10 - 4,70) + (6,20x1,10 - 0,58) + (6,10x1,10 - 0,58) + (15,70x1,10 - 0,58) + (32,70 x 2,70 - 16,94) = 156,03m²
1.15.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	72,33	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = 72,33m²
1.15.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	138,05	PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (15,15 + 5,50 + 15,15 + 5,50)x3,70 - (2x1,10x2,10 + 3x0,60x0,30 + 2x0,50x3,0 + 3x2,0x1,10) = 138,05m²
1.15.5	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	138,05	PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (15,15 + 5,50 + 15,15 + 5,50)x3,70 - (2x1,10x2,10 + 3x0,60x0,30 + 2x0,50x3,0 + 3x2,0x1,10) = 138,05m²

1.16 SERVIÇOS DIVERSOS

1.16.1	73882/1	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	2,20	EXTENSÃO DA CALHA = 2,20m
1.16.2	C1436	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,44	ÁREA DA GRELHA = (2,20x0,20) = 0,44m²
1.16.3	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	72,33	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = 72,33m²

2.0 DEPÓSITO DE LIXO

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	10,20	ÁREA DO BLOCO A CONSTRUIR = (5,10 x 2,00) = 10,20m²
-------	-------	---------	--	----	-------	--



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO 2019 @/DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE	DATA: ABRIL 2019
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA	BDE: 28,82%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
2.2 MOVIMENTO DE TERRA						
2.2.1	C2784	SEINFRA	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	3,20	EXTENSÃO DAS VIGAS DE FUND. x LARG. VALA x PROFUNDIDADE DA VALA) = (17,00x0,32x0,30) = 1,63m³ + QTD. x (ÁREA DA SAPATA x PROFUNDIDADE) = 4x(0,70x0,70x0,80) = 1,57m³ >>> VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO = (1,63 + 1,57) = 3,20m³
2.2.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1,72	VOLUME DE ESCAVAÇÃO - VOLUME DE CONCRETO DA FUNDAÇÃO = 3,20 - 1,48 = 1,72m³
2.3 INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES						
2.3.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,10	EXTENSÃO TOTAL DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO x LARGURA x ESP. DA CAMADA = (17,00x0,12x0,05) = 0,10m³
2.3.2	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,48	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO + SAPATAS (VIDE ESTRUTURAL) = (0,86 + 0,62) = 1,48m³
2.3.3	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 3 X	M2	11,10	FORMA DAS SAPATAS + FORMA DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = (5,62 + 16,58)/2 = 11,10m²
2.3.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	76,80	RELAÇÃO DE AÇO CA50 DAS SAPATAS + VIGAS DE FUNDAÇÃO (VIDE ESTRUTURAL) = (18,5 + 25,1) + (0,6 + 25,5 + 7,1) = 76,80kg
2.3.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	17,36	RELAÇÃO DE AÇO CA60 DAS SAPATAS + VIGAS DE FUNDAÇÃO (VIDE ESTRUTURAL) = (3,30 + 14,00) = 17,30kg
2.3.6	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,48	VOLUME TOTAL DE CONCRETO = (0,86 + 0,62) = 1,48m³
2.4 SUPERESTRUTURAS						
2.4.1	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,18	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS + PILARES (VIDE ESTRUTURAL) = (0,68 + 0,50) = 1,18m³
2.4.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	5,28	ÁREA DE FORMA DOS PILARES/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = 10,56/2 = 5,28m²
2.4.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	6,48	ÁREA DE FORMA DAS VIGAS/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = 12,95/2 = 6,48m²
2.4.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	76,20	RELAÇÃO DE AÇO CA50 DOS PILARES + VIGAS (VIDE ESTRUTURAL) = (25,8 + 50,40) = 76,20kg
2.4.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	21,70	RELAÇÃO DE AÇO CA60 DOS PILARES + VIGAS (VIDE ESTRUTURAL) = (11,90 + 9,80) = 21,70kg
2.4.6	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,18	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS + PILARES (VIDE ESTRUTURAL) = (0,68 + 0,50) = 1,18m³
2.4.7	C4456	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	12,10	ÁREAS DA LAJE = (5,50 x 2,20) = 12,10m²
2.5 PAREDES E PAINÉIS						
2.5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	32,90	(EXTENSÃO DAS PAREDES x ALT.) - (ÁREA EXCEDENTE DE VÃOS SUPERIORES A 1,50M) = (17,00 x 2,20) - (3x(1,40x1,80)) = 29,84m² EXTENSÃO TOTAL DA PLATIBANDA x ALT. = (5,10 x 0,60) = 3,06m² ÁREA DE ALVENARIA DE VEDACÃO TOTAL = (29,84 + 3,06) = 32,90m²
2.6 ESQUADRIAS						
2.6.1	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	7,56	ÁREA DAS PORTAS = 3x(1,40x1,80) = 7,56m²
2.6.2	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	4,20	COMPRIMENTO DE SOLEIRAS = 3x1,40 = 4,20m
2.7 IMPERMEABILIZAÇÃO						
2.7.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	15,64	EXTENSÃO DAS VIGAS DE FUND. x PERÍMETRO DA VIGA A IMPERMEABILIZAR = 17,00x(0,40 + 0,12 + 0,40) = 15,64m²
2.7.2	C1779	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	12,10	ÁREAS DA LAJE = (5,50 x 2,20) = 12,10m²
2.8 REVESTIMENTOS						
2.8.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	46,92	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMBI. x HP.M - ÁREA DE VÃOS = (3 x 6,40 x 2,20 - 7,56) = 34,68m² REVEST. EXTERNO PAREDE = PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (2,0 + 5,0 + 2,0) x 2,20 - (3x(1,40 x 1,80)) = 12,24m² ÁREA TOTAL DE CHAPISCO APLICADO = (34,68 + 12,24) = 46,92m²
2.8.2	C0778	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,65	ÁREA DO CHAPISCO DA LAJE = (2,55+2,55+2,55) = 7,65m²



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE	DATA: ABRIL 2019
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA	BDI: 28,82%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
2.8.3	C1212	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1,5:9 ESP= 20mm P/ PAREDE	M2	34,68	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HP.M - ÁREA DE VÃOS = (3 x 6,40 x 2,20 - 7,56) = 34,68m ²
2.8.4	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	12,24	ÁREA DE CHAPISCO - ÁREA DE EMBOÇO = (46,92 - 34,68) = 12,24m ²
2.8.5	C2112	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	7,65	ÁREA DE REBOCO DA LAJE= (2,55+2,55+2,55)= 7,65m ²
2.8.6	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	34,68	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HP.M - ÁREA DE VÃOS = (3 x 6,40 x 2,20 - 7,56) = 34,68m ²
2.8.7	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	34,68	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO = 34,68m ²

2.9 PISOS						
2.9.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,38	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES x ESPESSURA = (2,55 + 2,55 + 2,55) x 0,05 = 0,38m ³
2.9.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	7,65	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (2,55 + 2,55 + 2,55) = 7,65m ²
2.9.3	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	7,65	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (2,55 + 2,55 + 2,55) = 7,65m ²
2.9.4	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	7,65	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (2,55 + 2,55 + 2,55) = 7,65m ²
2.9.5	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP= 1,5cm	M2	3,80	ÁREA DA CALÇADA = 3,80m ²

2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
2.10.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	06 PONTOS

2.11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
2.11.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	03 PONTOS
2.11.2	C2505	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	3,00	03 UNIDADES

2.12 PINTURAS						
2.12.1	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7,65	ÁREA DA LAJE= (2,55+2,55+2,55)= 7,65m ²
2.12.2	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,65	ÁREA DA LAJE= (2,55+2,55+2,55)= 7,65m ²
2.12.3	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	12,46	PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (2,00+ 5,10 + 2,00)x2,20 - (3x1,40x1,80) = 12,46m ²
2.12.4	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,46	PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (2,00+ 5,10 + 2,00)x2,20 - (3x1,40x1,80) = 12,46m ²
2.12.5	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	15,12	ÁREA DAS PORTAS x 2 lades = 3x(1,40x1,80)x 2 = 15,12m ²

2.13 SERVIÇOS DIVERSOS						
2.13.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	7,65	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = 7,65m ²

3.0 ENFERMARIA PEDIÁTRICA

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
3.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	30,36	ÁREA DO BLOCO A CONSTRUIR = 30,36m ²

3.2 MOVIMENTO DE TERRA						
3.2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	4,10	(EXTENSÃO DAS VIGAS DE FUND. x LARG. VALA x PROFUNDIDADE DA VALA) = (25,20x0,32x0,30) = 2,42m ³ + QTD. x (ÁREA DA SAPATA x PROFUNDIDADE) = 5x(0,60x0,70x0,80) = 1,68m ³ >> VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO = (2,42 + 1,68) = 4,10m ³
3.2.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	3,42	VOLUME DE ESCAVAÇÃO - VOLUME DE CONCRETO DA FUNDAÇÃO = 4,10 - 0,68 = 3,42m ³

3.3 INFRAESTRUTURAS- FUNDAÇÕES						
3.3.1	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5-4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,15	EXTENSÃO TOTAL DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO x LARGURA x ESP. DA CAMADA = (25,20x0,12)x0,05 = 0,15m ³
3.3.2	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,78	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO + SAPATAS (VIDE ESTRUTURAL) = (1,10 + 0,68) = 1,78m ³



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO 2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 0207 (DESONERADA)
MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE	DATA: ABRIL 2019
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA	BDE: 28,82%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
3.3.3	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	13,88	FORMA DAS SAPATAS + FORMA DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = (6,51 + 21,25)/2 = 13,88m²
3.3.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	97,40	RELAÇÃO DE AÇO CA50 DAS SAPATAS + VIGAS DE FUNDAÇÃO (VIDE ESTRUTURAL) = (21,90 + 28,90) + (46,60) = 97,40kg
3.3.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	21,30	RELAÇÃO DE AÇO CA60 DAS SAPATAS + VIGAS DE FUNDAÇÃO (VIDE ESTRUTURAL) = (3,70+ 17,60) = 21,30kg
3.3.6	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,78	VOLUME TOTAL DE CONCRETO = (1,10 + 0,68) = 1,78m³
3.4 SUPERESTRUTURAS						
3.4.1	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,44	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS + PILARES (VIDE ESTRUTURAL) = (0,94 + 0,50) = 1,44m³
3.4.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	5,28	ÁREA DE FORMA DOS PILARES/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = 10,56/2 = 5,28m²
3.4.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	9,03	ÁREA DE FORMA DAS VIGAS/2 UTIL. (VIDE ESTRUTURAL) = 18,05/2 = 9,03m²
3.4.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	85,70	RELAÇÃO DE AÇO CA50 DOS PILARES + VIGAS (VIDE ESTRUTURAL) = (50,40 + 35,30) = 85,70kg
3.4.5	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	26,10	RELAÇÃO DE AÇO CA60 DOS PILARES + VIGAS (VIDE ESTRUTURAL) = (11,90 + 14,20) = 26,10kg
3.4.6	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,44	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS + PILARES (VIDE ESTRUTURAL) = (0,94 + 0,50) = 1,44m³
3.5 PAREDES E PAINÉIS						
3.5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	80,12	EXTENSÃO DAS PAREDES x ALT.1 - (ÁREA EXCEDENTE DE VÃOS SUPERIORES A 1,5M) = (25,20 x 3,50) - (2x1,10x2,10) + (0,80x2,10) + (1,40x1,10) + (0,80x0,30) = 80,12m²
3.6 ESQUADRIAS						
3.6.1	C4428	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00	01 UNIDADE
3.6.2	COMP.01	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (1,10 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00	02 UNIDADES
3.6.3	C3649	SEINFRA	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE AÇO INOX	M2	0,36	NÚMERO DE PORTAS x ÁREA DO VISOR = 2 x (0,20 x 0,90) = 0,36m²
3.6.4	72200	SINAPI	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	12,60	ÁREA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA x2 = [(0,80x2,10) + (1,10x2,10)x2] x2 = 12,60m²
3.6.5	C4830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVO VIDRO	M2	0,24	ÁREA DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO = (0,80x0,30) = 0,24m²
3.6.6	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,54	ÁREA DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO = (1,40x1,10) = 1,54m²
3.6.7	C2670	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2	1,78	ÁREA DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO = (1,40x1,10) + (0,80x0,30) = 1,78m²
3.7 COBERTURA						
3.7.1	C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA	M2	38,30	ÁREA DE COBERTA = 38,30m²
3.7.2	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	38,30	ÁREA DE COBERTA = 38,30m²
3.8 IMPERMEABILIZAÇÃO						
3.8.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	M2	23,18	EXTENSÃO DAS VIGAS DE FUND. x PERÍMETRO DA VIGA A IMPERMEABILIZAR = 25,20x(0,40 + 0,12 + 0,40) = 23,18m²
3.9 REVESTIMENTOS						
3.9.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	115,95	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HP.M. ÁREA DE VÃOS = (18,54 + 7,80 + 4,90) x 2,60 - 12,07 = 69,15m² REVEST. EXTERNO PARH. = PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (14,54 x 3,50) - 4,09 = 46,80m² ÁREA TOTAL DE CHAPISCO APLICADO = (69,15 + 46,80) = 115,95m²
3.9.2	C1212	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1,5:9 ESP. = 20mm P/ PAREDE	M2	11,20	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HP.M. - ÁREA DE VÃOS = (7,80 x 1,60) - 1,28 = 11,20m²
3.9.3	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	104,75	ÁREA DE CHAPISCO - ÁREA DE EMBOÇO = (115,95 - 11,20) = 104,75m²
3.9.4	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	11,20	REVEST. INTERNO PAREDES = PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HP.M. - ÁREA DE VÃOS = (7,80 x 1,60 - 1,28) = 11,20m²



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA (20%) (DESONERADA)

DATA: ABRIL 2019 FIS.

BDE: 28,82%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	CÁLCULO
3.9.5	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	11,20	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO = 11,20m²
3.9.6	C3971	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	26,58	ÁREA DO FORRO DE GESSO = (16,98 + 3,80 + 5,80) = 26,58m²
3.10			PISOS			
3.10.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,33	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES x ESPESSURA = (16,98 + 3,80 + 5,80) x 0,05 = 1,33m³
3.10.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	26,58	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (16,98 + 3,80 + 5,80) = 26,58m²
3.10.3	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	26,58	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (16,98 + 3,80 + 5,80) = 26,58m²
3.10.4	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	26,58	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (16,98 + 3,80 + 5,80) = 26,58m²
3.10.5	C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP= 1.5cm	M2	10,58	ÁREA DE CALÇADA= 10,58m²
3.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.11.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	08 PONTOS
3.12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICA			
3.12.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	03 PONTOS
3.13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
3.13.1	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	02 PONTOS
3.14			LOUÇAS E METAIS			
3.14.1	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	02 UNIDADES
3.14.2	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00	01 UNIDADE
3.14.3	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	01 UNIDADE
3.14.4	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	2,52	PEÇAS DE APOIO = (0,84 x 3) = 2,52m
3.15			PINTURAS			
3.15.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	66,29	PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HPM - ÁREA DE VÃOS = (18,54x2,60 - 5,53) + (7,80x1,00 - 0,64) + (7,80x2,60 - 4,62) = 66,29m²
3.15.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	66,29	PERÍMETRO INTERNO DO AMB. x HPM - ÁREA DE VÃOS = (18,54x2,60 - 5,53) + (7,80x1,00 - 0,64) + (7,80x2,60 - 4,62) = 66,29m²
3.15.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	26,58	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = (16,98 + 3,80 + 5,80) = 26,58m²
3.15.4	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	M2	46,84	PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (14,55 x 3,50 - 4,09) = 46,84m²
3.15.5	C1616	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	46,84	PERÍMETRO EXTERNO x ALTURA - ÁREA DE VÃOS = (14,55 x 3,50 - 4,09) = 46,84m²
3.16			SERVIÇOS DIVERSOS			
3.16.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	26,58	SOMA DAS ÁREAS INTERNAS DOS AMBIENTES = 26,58m²

TARRAFAS/CE, ABRIL DE 2019


Savio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1

C0451 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER					
Preço Adotado: 279,7800					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3	13,21	39,63
12391	PEDREIRO	H	3	17,83	53,49
11330	MONTADOR	H	3	17,83	53,49
				TOTAL MAO DE OBRA	146,61
SERVIÇOS					
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451
				TOTAL SERVIÇOS	5,6451
MATERIAIS					
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17	23,14	3,9338
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17	17,1	2,907
18195	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOS E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1	79,39	79,39
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5	27,53	41,295
				TOTAL MATERIAIS	127,5258
				Total Simples	279,78
				Encargos	INCLUIR
				BDI	0
				TOTAL GERAL	279,78

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE CARRITO					
Preço Adotado: 5,2800					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,13	13,21	1,7173
10498	CARPINTEIRO	H	0,13	17,83	2,3179
				TOTAL MAO DE OBRA	4,0352
MATERIAIS					
11724	PREGO	KG	0,012	11,26	0,1351
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,04	16,44	0,6576
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x1"	M2	0,009	25,54	0,2299
10101	ARAME GALVANIZADO N. 16 BWG	KG	0,02	11,25	0,225
				TOTAL MATERIAIS	1,2476
				Total Simples	5,28
				Encargos	INCLUIR
				BDI	0
				TOTAL GERAL	5,28

C1781 - ENCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m					
Preço Adotado: 35,0100					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,65	13,21	35,0065
				TOTAL MAO DE OBRA	35,0065
				Total Simples	35,01
				Encargos	INCLUIR
				BDI	0
				TOTAL GERAL	35,01

C1921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL B/CONTROLE MATERIAL DA VALA					
Preço Adotado: 22,4600					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,7	13,21	22,457
				TOTAL MAO DE OBRA	22,457
				Total Simples	22,46
				Encargos	INCLUIR
				BDI	0
				TOTAL GERAL	22,46

C3272 - CONCRETO PAVBR. FCK=20MPa C/COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)					
Preço Adotado: 323,4300					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHD)	H	0	18,255	0
10690	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHD)	H	1	23,2099	23,2099
				TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	23,2099
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6	13,21	79,26
				TOTAL MAO DE OBRA	79,26
SERVIÇOS					
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8527	7,001	5,9697
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,836	72,2729	60,4201
				TOTAL SERVIÇOS	66,3899
MATERIAIS					
10803	CIMENTO PORTLAND	KG	336	0,46	154,56
				TOTAL MATERIAIS	154,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
 SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%



COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1	
Total Simples	323,42
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	323,42

C1499 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A - FUNDADAÇÕES UTIL. 4 X					
Preço Adotado: 57,5000					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L. = 30cm	M	1	8,07	8,07
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15	11,26	1,689
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4	8,3	3,32
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5	4,74	2,37
TOTAL MATERIAIS					15,449
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1,3	17,83	23,179
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3	14,52	18,876
TOTAL MAO DE OBRA					42,055
Total Simples					57,5
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					57,5

C0216 - ARMADURA CA-50A MEIA D= 6,3 A 16,9mm					
Preço Adotado: 7,9200					Unid: KG
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10163	AÇO CA-50	KG	1,15	4,44	5,106
10103	ARAME RECOZIDO N 18 BWO	KG	0,02	11,5	0,23
TOTAL MATERIAIS					5,336
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	14,52	1,1616
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	17,83	1,4264
TOTAL MAO DE OBRA					2,588
Total Simples					7,92
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					7,92

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D= 3,40 A 6,40mm					
Preço Adotado: 7,8300					Unid: KG
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,07	14,52	1,0164
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,07	17,83	1,2481
TOTAL MAO DE OBRA					2,2645
MATERIAIS					
10169	AÇO CA-60	KG	1,15	4,64	5,336
10103	ARAME RECOZIDO N 18 BWO	KG	0,02	11,5	0,23
TOTAL MATERIAIS					5,566
Total Simples					7,83
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					7,83

C1604 - LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO R/ELEVACAO					
Preço Adotado: 114,9200					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6	13,21	79,26
12391	PEDREIRO	H	2	17,83	35,66
TOTAL MAO DE OBRA					114,92
Total Simples					114,92
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					114,92

C1603 - LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO C/ELEVACAO					
Preço Adotado: 194,8000					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	8	13,21	105,68
12391	PEDREIRO	H	3	17,83	89,15
TOTAL MAO DE OBRA					194,83
Total Simples					194,83
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					194,83

C4458 - LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO - VAO DE 2,81 A 3,80 m					
Preço Adotado: 98,9300					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,35	13,21	4,6235
12391	PEDREIRO	H	0,35	17,83	6,2405
TOTAL MAO DE OBRA					10,864

Handwritten marks: a large 'H' and a signature 'X'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 20,07%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1						
MATERIAIS						
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,05	8,07		5,2455
11728	PREÇO 18X27 (2 1/2 X 10)	KO	0,03	11,26		0,3378
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3	16,44		21,372
10169	AÇO CA-60	KO	0,74	4,64		3,4336
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,97	4,74		4,5978
18283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	M2	1	32		32
TOTAL MATERIAIS						66,9867
SERVIÇOS						
C0840	CONCRETO P/VIBR., PCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,04	332,0838		13,2834
C1803	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,04	194,83		7,7932
TOTAL SERVIÇOS						21,0766
Total Simples						98,93
Encargos						INCLUSOS
BDI						0
TOTAL GERAL						98,93

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)						
Preço Adotado: 47,2900						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1,12	13,21		14,7952
12391	PEDREIRO	H	1	17,83		17,83
TOTAL MAO DE OBRA						32,6252
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,015	51		0,765
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25	0,42		10,5
10805	CIMENTO PORTLAND	KO	2,18	0,46		1,0028
10441	CAL HIDRATADA	KO	2,18	1,1		2,398
TOTAL MATERIAIS						14,6658
Total Simples						47,29
Encargos						INCLUSOS
BDI						0
TOTAL GERAL						47,29

C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm						
Preço Adotado: 427,7700						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	4,8	13,21		63,408
12391	PEDREIRO	H	2,4	17,83		42,792
TOTAL MAO DE OBRA						106,2
MATERIAIS						
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	1	315		315
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KO	1,3	2,7		3,51
10805	CIMENTO PORTLAND	KO	1,8	0,46		0,736
10108	AREIA GROSSA	M3	0,004	55		0,22
10799	CIMENTO BRANCO	KO	0,7	3		2,1
TOTAL MATERIAIS						321,566
Total Simples						427,77
Encargos						INCLUSOS
BDI						0
TOTAL GERAL						427,77

C4553 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO						
Preço Adotado: 70,5300						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
10498	CARPINTEIRO	H	1,5	17,83		26,745
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5	14,52		21,78
TOTAL MAO DE OBRA						48,525
MATERIAIS						
18433	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	1	22		22
TOTAL MATERIAIS						22
Total Simples						70,52
Encargos						INCLUSOS
BDI						0
TOTAL GERAL						70,53

C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA						
Preço Adotado: 665,4500						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
SERVIÇOS						
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2	30,1805		60,361
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	CJ	1	314,2906		314,2906
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1	290,8025		290,8025
TOTAL SERVIÇOS						665,4541
Total Simples						665,45
Encargos						INCLUSOS
BDI						0
TOTAL GERAL						665,45

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFÁS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
 SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1

C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA					
Preço Adotado: 203,5600					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3	13,21	39,63
12391	PEDREIRO	H	3	17,83	53,49
TOTAL MAO DE OBRA					93,12
MATERIAIS					
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N 14	M2	1	108,0	108,0
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	51	0,3672
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03	0,46	0,9338
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,49	1,1	0,539
TOTAL MATERIAIS					110,44
Total Simples					203,56
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					203,56

C3849 - VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE AÇO INOX					
Preço Adotado: 372,5700					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	3,1	1,33	4,123
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	KG	1,5	8,05	12,075
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	0,9	216,85	195,165
10521	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	M2	0,25	379,4	94,85
TOTAL MATERIAIS					306,213
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	1,5	14,52	21,78
11530	MONTADOR	H	2,5	17,83	44,575
TOTAL MAO DE OBRA					66,355
Total Simples					372,57
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					372,57

C810 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO					
Preço Adotado: 376,2200					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,5	13,21	19,815
12391	PEDREIRO	H	2,5	17,83	44,575
TOTAL MAO DE OBRA					64,39
SERVIÇOS					
C0161	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRACO 1:3	M3	0,021	714,2405	14,9991
TOTAL SERVIÇOS					14,9991
MATERIAIS					
10142	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	1	296,83	296,83
TOTAL MATERIAIS					296,83
Total Simples					376,22
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					376,22

C815 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM					
Preço Adotado: 287,1000					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1	287,1	287,1
TOTAL MATERIAIS					287,1
Total Simples					287,1
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					287,1

C2870 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS COM MASSA ESP= 1mm, COLOCADO					
Preço Adotado: 126,6600					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12259	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	1	126,66	126,66
TOTAL MATERIAIS					126,66
Total Simples					126,66
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					126,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
 SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1

C0904 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3					
Preço Adotado: 72,2300					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,05	13,21	13,8705
12391	PEDREIRO	II	1,88	17,83	33,5204
				TOTAL MAO DE OBRA	47,3909
MATERIAIS					
10810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	UN	5	4,21	21,05
				TOTAL MATERIAIS	21,05
SERVIÇOS					
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0053	714,2405	3,7853
				TOTAL SERVIÇOS	3,7853
				Total Simples	72,23
				Encargos	INCLUIDOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	72,23

C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L=15cm					
Preço Adotado: 81,7500					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,25	13,21	3,3025
12391	PEDREIRO	II	0,5	17,83	8,913
				TOTAL MAO DE OBRA	12,2175
SERVIÇOS					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	562,216	2,1083
				TOTAL SERVIÇOS	2,1083
MATERIAIS					
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1	67,42	67,42
				TOTAL MATERIAIS	67,42
				Total Simples	81,75
				Encargos	INCLUIDOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	81,75

C1809 - PEITORIL DE GRANITO L=15 cm					
Preço Adotado: 59,9600					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,25	13,21	3,3025
12391	PEDREIRO	H	0,5	17,83	8,913
				TOTAL MAO DE OBRA	12,2175
SERVIÇOS					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	562,216	2,1083
				TOTAL SERVIÇOS	2,1083
MATERIAIS					
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	M	1	45,63	45,63
				TOTAL MATERIAIS	45,63
				Total Simples	59,96
				Encargos	INCLUIDOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	59,96

C1481 - GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm					
Preço Adotado: 484,7600					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	3,1	1,33	4,123
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMÍNIO	KG	1,5	8,05	12,075
11893	SUPORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	UN	2,5	42,9	107,25
12157	TRILHO DE ALUMÍNIO PARA FORRO DE GESSO	M	2,75	6,4	17,6
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	1	277,36	277,36
				TOTAL MATERIAIS	418,408
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	1,5	14,52	21,78
11530	MONTADOR	H	2,5	17,83	44,575
				TOTAL MAO DE OBRA	66,355
				Total Simples	484,76
				Encargos	INCLUIDOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	484,76

C979 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LADES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VEU DE POLIÉSTER					
Preço Adotado: 26,4000					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,3	17,83	5,349
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,3	14,52	4,356
				TOTAL MAO DE OBRA	9,705



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
MATERIAIS					
12099	TINTA PRIMARIA	L	0,8	7,1	4,26
12251	VEU DE POLIESTER	M2	1,1	3,23	3,753
10146	ASFALTO MODIFICADO	KG	2	3,34	6,68
TOTAL MATERIAIS					16,693
Total Simples					26,4
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					26,4

C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA Emímum , INCLINAÇÃO 27%					
Preço Adotado: 39,4100					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN	1,42	0,5	0,71
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	M2	1,15	26,23	30,1645
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	UN	1,42	1	1,42
TOTAL MATERIAIS					32,2945
MAO DE OBRA					
12070	TELHADISTA	H	0,22	17,83	3,9226
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,22	14,52	3,1944
TOTAL MAO DE OBRA					7,117
Total Simples					39,41
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					39,41

C4461 - TELHA CERÂMICA					
Preço Adotado: 50,9700					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,1	13,21	14,531
12391	PEDREIRO	H	1,1	17,83	19,613
TOTAL MAO DE OBRA					34,144
MATERIAIS					
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33	0,51	16,83
TOTAL MATERIAIS					16,83
Total Simples					50,97
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					50,97

C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)					
Preço Adotado: 126,3800					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,1	13,21	14,531
10498	CARPINTEIRO	H	1	17,83	17,83
12391	PEDREIRO	H	1,1	17,83	19,613
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1	14,52	14,52
TOTAL MAO DE OBRA					66,494
MATERIAIS					
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5	4,31	15,085
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33	0,51	16,83
11724	PREÇO	KG	0,12	11,26	1,3512
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X3CM	M	3,5	1,35	4,725
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,33	16,46	21,8918
TOTAL MATERIAIS					59,883
Total Simples					126,38
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					126,38

C1328 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m					
Preço Adotado: 85,6700					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11181	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,23	10,9	2,507
11724	PREÇO	KG	0,1	11,26	1,126
11495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,017	2.922,83	49,6881
TOTAL MATERIAIS					53,2111
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1	17,83	17,83
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1	14,52	14,52
TOTAL MAO DE OBRA					32,35
Total Simples					85,57
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					85,57

C9857 - CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm					
Preço Adotado: 50,3400					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	1	17,83	17,83

h

HT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL. PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO/2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1	14,52	14,52
				TOTAL MAO DE OBRA	32,35
MATERIAIS					
11725	PREÇO 15X15	KG	0,09	11,26	1,0134
11784	REBITES	KG	0,04	38,04	1,3216
10447	CALHA DE ALUMINIO DESENVOL. DE 25CM	M	1,03	15	15,45
				TOTAL MATERIAIS	17,985
				Total Simples	50,34
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	50,34

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm IV PAREDE					
Preço Adotado: 5,1900					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,15	13,21	1,9815
12391	PEDREIRO	H	0,1	17,83	1,783
				TOTAL MAO DE OBRA	3,7645
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51	0,3111
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43	0,46	1,1178
				TOTAL MATERIAIS	1,4289
				Total Simples	5,19
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	5,19

C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm IV TETO					
Preço Adotado: 10,2600					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,31	13,21	4,0951
12391	PEDREIRO	H	0,25	17,83	4,4575
				TOTAL MAO DE OBRA	8,5526
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	51	0,3672
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,92	0,46	1,3432
				TOTAL MATERIAIS	1,7104
				Total Simples	10,26
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	10,26

C1212 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1:3:0 ESP.= 20mm IV PAREDE					
Preço Adotado: 26,6900					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,86	13,21	11,3606
12391	PEDREIRO	H	0,6	17,83	10,698
				TOTAL MAO DE OBRA	22,0586
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	51	1,2303
10442	CAL VIRGEM EM PO	KG	2,24	0,85	1,904
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,24	0,46	1,4904
				TOTAL MATERIAIS	4,6237
				Total Simples	26,69
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	26,69

C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3					
Preço Adotado: 29,0700					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,6	13,21	7,926
12391	PEDREIRO	H	0,6	17,83	10,698
				TOTAL MAO DE OBRA	18,624
SERVIÇOS					
C0129	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,025	417,676	10,4419
				TOTAL SERVIÇOS	10,4419
				Total Simples	29,07
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	29,07

C2112 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm IV TETO					
Preço Adotado: 22,2600					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,78	13,21	10,3038
12391	PEDREIRO	H	0,6	17,83	10,698
				TOTAL MAO DE OBRA	21,0018
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51	0,3111
10442	CAL VIRGEM EM PO	KG	1,12	0,85	0,952
				TOTAL MATERIAIS	1,2631

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL, 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - 1 BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1	
Total Simples	22,26
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	22,26

C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-S/PEI-4 - IV PAREDE					
Preço Adotado: 81,6900					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,72	13,21	9,5112
11328	LADRILHISTA	H	0,72	17,83	12,8376
TOTAL MAO DE OBRA					22,3488
MATERIAIS					
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8	2	16
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAJORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-4	M2	1,1	39,4	43,34
TOTAL MATERIAIS					59,34
Total Simples					81,69
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					81,69

C123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 3mm EM CERÂMICA, ACTMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)					
Preço Adotado: 6,8900					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,2	13,21	2,642
11328	LADRILHISTA	H	0,2	17,83	3,566
TOTAL MAO DE OBRA					6,208
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,169	2,86	0,4833
TOTAL MATERIAIS					0,4833
Total Simples					6,69
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					6,69

C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM					
Preço Adotado: 24,0000					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
18289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	1	24	24
TOTAL MATERIAIS					24
Total Simples					24
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					24

C084 - BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA					
Preço Adotado: 103,9200					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1,2	17,83	21,396
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2	14,52	17,424
TOTAL MAO DE OBRA					38,82
MATERIAIS					
11982	PARAFUSO N.12X25MM	UN	12	0,62	7,44
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG	1,75	2,7	4,725
11912	TABUA DE 1"X12" DE 1A.	M2	0,5	70	35
10453	CALÇO PLASTICO	UN	6	2,99	17,94
TOTAL MATERIAIS					65,105
Total Simples					103,92
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					103,92

C2651 - BATE-MACAS EM AÇO INOXIDAVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA					
Preço Adotado: 529,0200					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10815	COLA ESPECIAL DE NEOPRENE	KG	0,35	20,01	7,0035
11619	PERFIL 7" DE AÇO 1/2"X3"X1/8" CHAPA 26 (DIVISÓRIA)	M	2	8,9	17,8
11495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,02	2.922,83	58,456
10521	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	M2	1	379,4	379,4
TOTAL MATERIAIS					462,6601
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	1,5	14,52	21,78
11530	MONTADOR	H	2,5	17,83	44,575
TOTAL MAO DE OBRA					66,355

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO B2
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, 8/N - 1 BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1

Total Simples	529,01
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	529,01

02015 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

Preço Adotado: 441,9900					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	8	13,21	79,26
12391	PEDREIRO	H	2	17,83	35,66
TOTAL MAO DE OBRA					114,92
SERVIÇOS					
00839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa, COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1	327,0687	327,0687
TOTAL SERVICOS					327,0687
Total Simples					441,99
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					441,99

02180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm

Preço Adotado: 17,6100					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,55	13,21	7,2655
12391	PEDREIRO	H	0,25	17,83	4,4575
TOTAL MAO DE OBRA					11,723
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51	1,8615
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	8,76	0,46	4,0296
TOTAL MATERIAIS					5,8911
Total Simples					17,61
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					17,61

03001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

Preço Adotado: 77,9600					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,6	13,21	7,926
11328	LADRILHISTA	H	0,6	17,83	10,698
TOTAL MAO DE OBRA					18,624
MATERIAIS					
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8	2	16
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	39,4	43,34
TOTAL MATERIAIS					59,34
Total Simples					77,96
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					77,96

03123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 3mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Preço Adotado: 6,6900					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,2	13,21	2,642
11328	LADRILHISTA	H	0,2	17,83	3,566
TOTAL MAO DE OBRA					6,208
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,169	2,86	0,4833
TOTAL MATERIAIS					0,4833
Total Simples					6,69
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					6,69

02243 - BOIAPE EM PERFIL DE ALUMÍNIO

Preço Adotado: 19,8000					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,5	13,21	6,605
12391	PEDREIRO	H	0,6	17,83	10,698
TOTAL MAO DE OBRA					17,303
MATERIAIS					
11614	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO (1X1) CM P/ FACHADAS	M	1,05	2,38	2,499
TOTAL MATERIAIS					2,499
Total Simples					19,8
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					19,8



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDE: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1

C1913 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 6 FUNDADA, TRACO 1:4, ESP.=1,5cm						
Preço Adotado: 36,4700						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVEANTE	H	1,15	13,21	15,1915	
12391	PEDREIRO	H	1	17,83	17,83	
TOTAL MAO DE OBRA					33,0218	
MATERIAIS						
B109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	31	0,9282	
B805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,48	0,46	2,5208	
TOTAL MATERIAIS					3,449	
Total Simples					36,47	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					36,47	
C2076 - QUADRO DE DISTRIBUICAO EMBUTIR ATE 3 DIVISOES, 8BARRAMENTO						
Preço Adotado: 65,5600						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	1,2	18,07	21,684	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	14,52	17,424	
TOTAL MAO DE OBRA					39,108	
MATERIAIS						
11753	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR, C3 DIVISOES	UN	1	26,45	26,45	
TOTAL MATERIAIS					26,45	
Total Simples					65,56	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					65,56	
C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A						
Preço Adotado: 19,6500						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	18,07	5,421	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	14,52	4,356	
TOTAL MAO DE OBRA					9,777	
MATERIAIS						
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1	9,87	9,87	
TOTAL MATERIAIS					9,87	
Total Simples					19,65	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					19,65	
C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 16A						
Preço Adotado: 19,6500						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	18,07	5,421	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	14,52	4,356	
TOTAL MAO DE OBRA					9,777	
MATERIAIS						
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1	9,87	9,87	
TOTAL MATERIAIS					9,87	
Total Simples					19,65	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					19,65	
C1094 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 25A						
Preço Adotado: 19,6500						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	18,07	5,421	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	14,52	4,356	
TOTAL MAO DE OBRA					9,777	
MATERIAIS						
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1	9,87	9,87	
TOTAL MATERIAIS					9,87	
Total Simples					19,65	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					19,65	
C4562 - DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DP9S - 40 KA/440V						
Preço Adotado: 119,1000						Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
B842	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DP9S - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	119,1	119,1	
TOTAL MATERIAIS					119,1	
Total Simples					119,1	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					119,1	

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL. PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
DATA: ABRIL 2019
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - 1 BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1

C1085 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A					
Preço Adotado: 72,6700					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,6	18,07	10,842
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	14,52	8,712
TOTAL MAO DE OBRA					19,554
MATERIAIS					
10973	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	1	53,12	53,12
TOTAL MATERIAIS					53,12
Total Simples					72,67
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					72,67

C1086 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA G X 22W					
Preço Adotado: 130,4800					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,1	18,07	19,877
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	14,52	15,972
TOTAL MAO DE OBRA					35,849
MATERIAIS					
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32) W	UN	1	94,63	94,63
TOTAL MATERIAIS					94,63
Total Simples					130,48
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					130,48

C1905 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C2 LÂMPADAS DE 20W					
Preço Adotado: 81,8500					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,1	18,07	19,877
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	14,52	15,972
TOTAL MAO DE OBRA					35,849
MATERIAIS					
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1	46	46
TOTAL MATERIAIS					46
Total Simples					81,85
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					81,85

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C2 LÂMPADAS DE 40W					
Preço Adotado: 93,6200					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,1	18,07	19,877
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	14,52	15,972
TOTAL MAO DE OBRA					35,849
MATERIAIS					
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1	57,77	57,77
TOTAL MATERIAIS					57,77
Total Simples					93,62
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					93,62

C1484 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V					
Preço Adotado: 14,4400					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,21	18,07	3,7947
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	14,52	3,0492
TOTAL MAO DE OBRA					6,8439
MATERIAIS					
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1	7,6	7,6
TOTAL MATERIAIS					7,6
Total Simples					14,44
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					14,44

E1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V					
Preço Adotado: 12,0500					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,37	18,07	6,6859
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37	14,52	5,3724
TOTAL MAO DE OBRA					12,0583



#7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
 SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1						
MATERIAIS						
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN		1	10,8895	10,8895
					TOTAL MATERIAIS	10,8895
					Total Simples	22,95
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	22,95

C2403 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V						
Preço Adotado: 13,8100					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,21	18,07	3,7947	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	14,52	3,0492	
					TOTAL MAO DE OBRA	6,8439
MATERIAIS						
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN		1	6,962	6,962
					TOTAL MATERIAIS	6,962
					Total Simples	13,81
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	13,81

C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V						
Preço Adotado: 27,9100					Unid: UN	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,37	18,07	6,6859	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37	14,52	5,3724	
					TOTAL MAO DE OBRA	12,0583
MATERIAIS						
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN		1	15,8543	15,8543
					TOTAL MATERIAIS	15,8543
					Total Simples	27,91
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	27,91

C1184 - ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA						
Preço Adotado: 13,3400					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MATERIAIS						
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M		1	1,72	1,72
					TOTAL MATERIAIS	1,72
MAO DE OBRA						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	14,52	11,616	
					TOTAL MAO DE OBRA	11,616
					Total Simples	13,34
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	13,34

C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2						
Preço Adotado: 5,0500					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,11	18,07	1,9877	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11	14,52	1,5972	
					TOTAL MAO DE OBRA	3,5849
MATERIAIS						
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,02	1,44	1,4688	
					TOTAL MATERIAIS	1,4688
					Total Simples	5,05
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	5,05

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2						
Preço Adotado: 5,9900					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,12	18,07	2,1684	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	14,52	1,7424	
					TOTAL MAO DE OBRA	3,9108
MATERIAIS						
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,02	2,04	2,0808	
					TOTAL MATERIAIS	2,0808
					Total Simples	5,99
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	5,99

C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2						
Preço Adotado: 7,2900					Unid: M	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,12	18,07	2,1684	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	14,52	1,7424	
					TOTAL MAO DE OBRA	3,9108
MATERIAIS						
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,02	3,38	3,4386	
					TOTAL MATERIAIS	3,4386
					Total Simples	7,29
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	7,29

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
 SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - 1 BDI: 28,82%



COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,13	18,07	2,3491
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	14,52	1,8878
				TOTAL MAO DE OBRA	4,2367
MATERIAIS					
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,02	2,99	3,0498
				TOTAL MATERIAIS	3,0498
				Total Simples	7,29
				Encargos	INCLUIÇOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	7,29

C1987 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO					
Preço Adotado: 197,3500					Unid: PT
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	3	18,07	54,21
12543	SERVENTE	H	2,5	13,21	33,025
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	14,52	43,56
				TOTAL MAO DE OBRA	130,795
MATERIAIS					
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1	22,287	22,287
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3	2,985	8,955
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1	9,87	0,987
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	1,827	1,827
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1	2,61	2,61
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2	0,745	1,49
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 1R	UN	1	1,37	1,37
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12	1,44	17,28
11181	FITA ISOLANTE	M	3	0,78	2,34
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1	7,41	7,41
				TOTAL MATERIAIS	66,556
				Total Simples	197,35
				Encargos	INCLUIÇOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	197,35

C184 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (20mm)					
Preço Adotado: 8,7300					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,22	17,83	3,9226
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,22	14,52	3,1944
				TOTAL MAO DE OBRA	7,117
MATERIAIS					
11294	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1/2"	UN	1	1,49	1,49
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,62	0,2	0,124
				TOTAL MATERIAIS	1,614
				Total Simples	8,73
				Encargos	INCLUIÇOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	8,73

C181 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (16mm)					
Preço Adotado: 20,4700					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,34	17,83	6,0622
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,34	14,52	4,9368
				TOTAL MAO DE OBRA	10,999
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,26	0,2	0,252
11292	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	UN	1	9,22	9,22
				TOTAL MATERIAIS	9,472
				Total Simples	20,47
				Encargos	INCLUIÇOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	20,47

C1826 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"					
Preço Adotado: 9,1000					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,2	17,83	3,566
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2	14,52	2,904
				TOTAL MAO DE OBRA	6,47
MATERIAIS					
11303	JOELHO PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 25X3/4"	UN	1	2,31	2,31
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0025	43,56	0,1089
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4	0,2	0,08
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,004	32,16	0,1286
				TOTAL MATERIAIS	2,6275
				Total Simples	9,1

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL. PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 O DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE. DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1	
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	9,3

C152 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D=20mmX1/2"					
Preço Adotado: 8,0000					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,2	17,83	3,566
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2	14,52	2,904
TOTAL MAO DE OBRA					6,47
MATERIAIS					
11302	JOELHO PVC SOLDÁVEL/ROSCA DE 20X1/2"	UN	1	1,31	1,31
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0015	43,56	0,0653
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3	0,2	0,06
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,003	32,16	0,0963
TOTAL MATERIAIS					1,5318
Total Simples					8
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					8

C157 - JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (3/8X25mm)					
Preço Adotado: 10,8300					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,22	17,83	3,9726
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,22	14,52	3,1944
TOTAL MAO DE OBRA					7,167
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,89	0,2	0,178
11313	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL. 1"X3/4"	UN	1	3,53	3,53
TOTAL MATERIAIS					3,708
Total Simples					10,82
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					10,83

C1381 - TÊ PVC SOLD. MARRON D=25mm (3/4")					
Preço Adotado: 7,6500					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,19	17,83	3,3877
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,19	14,52	2,7588
TOTAL MAO DE OBRA					6,1465
MATERIAIS					
11972	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	1	1	1
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,008	43,56	0,3492
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	32,16	0,1158
TOTAL MATERIAIS					1,5078
Total Simples					7,65
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					7,65

C1615 - TUBO PVC SOLD. MARRON D=25mm (1/2")					
Preço Adotado: 5,2000					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,09	17,83	1,6047
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,09	14,52	1,3068
TOTAL MAO DE OBRA					2,9115
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0004	43,56	0,0174
12199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2)	M	1,01	2,34	2,2624
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	32,16	0,0064
TOTAL MATERIAIS					2,2863
Total Simples					5,2
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					5,2

C1616 - TUBO PVC SOLD. MARRON D=25mm (3/4")					
Preço Adotado: 6,2600					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,12	17,83	2,1396
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,12	14,52	1,7424
TOTAL MAO DE OBRA					3,882
MATERIAIS					
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4)	M	1,01	2,33	2,3533
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	43,56	0,0218

A

#



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
DATA: ABRIL 2019

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	32,16	0,0064
				TOTAL MATERIAIS	2,3815
				Total Simples	6,26
				Encargos	INCLUIÇÕES
				BDI	0
				TOTAL GERAL	6,26

C2617 - TUBO PVC SOLD. MARRUM D= 32mm (1")					
Preço Adotado: 9,5300					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,13	17,83	2,3179
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,13	14,52	1,8876
				TOTAL MAO DE OBRA	4,2055
MATERIAIS					
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,01	5,23	5,2823
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0007	43,56	0,0303
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	32,16	0,0096
				TOTAL MATERIAIS	5,3224
				Total Simples	9,53
				Encargos	INCLUIÇÕES
				BDI	0
				TOTAL GERAL	9,53

C2618 - TUBO PVC SOLD. MARRUM D= 40mm (1 1/4")					
Preço Adotado: 14,2000					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,2	17,80	3,566
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2	14,52	2,904
				TOTAL MAO DE OBRA	6,47
MATERIAIS					
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	M	1,01	7,61	7,6861
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	43,56	0,0348
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	32,16	0,0096
				TOTAL MATERIAIS	7,7306
				Total Simples	14,2
				Encargos	INCLUIÇÕES
				BDI	0
				TOTAL GERAL	14,2

C2381 - TÊ PVC SOLD. MARRUM D= 25mm (3/4")					
Preço Adotado: 7,6500					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,19	17,83	3,3877
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,19	14,52	2,7588
				TOTAL MAO DE OBRA	6,1465
MATERIAIS					
11972	TE PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	1	1	1
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,009	43,56	0,392
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0036	32,16	0,1158
				TOTAL MATERIAIS	1,5078
				Total Simples	7,65
				Encargos	INCLUIÇÕES
				BDI	0
				TOTAL GERAL	7,65

C2381 - TÊ PVC SOLD. MARRUM D= 32mm (1")					
Preço Adotado: 9,3000					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,19	17,83	3,3877
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,19	14,52	2,7588
				TOTAL MAO DE OBRA	6,1465
MATERIAIS					
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1	2,49	2,49
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,012	43,56	0,5227
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0045	32,16	0,1447
				TOTAL MATERIAIS	3,1574
				Total Simples	9,3
				Encargos	INCLUIÇÕES
				BDI	0
				TOTAL GERAL	9,3

C2405 - TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARRUM D=32x25mm (1"x3/4")					
Preço Adotado: 13,4400					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,19	17,83	3,3877
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,19	14,52	2,7588
				TOTAL MAO DE OBRA	6,1465



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
MATERIAIS					
11981	TE REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1X3/4	UN	1	6,4	6,4
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0095	43,56	0,4138
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,015	32,16	0,4824
TOTAL MATERIAIS					7,2962
Total Simples					13,44
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					13,44

C1729 - LUVA PVC SOLDAVEL MARRROM D= 25mm (3/4")					
Preço Adotado: 3,9900					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,09	17,83	1,6047
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,09	14,52	1,3088
TOTAL MAO DE OBRA					2,9135
MATERIAIS					
11411	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	1	0,6	0,6
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,005	43,56	0,2178
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,008	32,16	0,2573
TOTAL MATERIAIS					1,0751
Total Simples					3,99
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					3,99

C1731 - LUVA PVC SOLDAVEL MARRROM D= 40mm (1 1/4")					
Preço Adotado: 8,2300					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,14	17,83	2,4962
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,14	14,52	2,0328
TOTAL MAO DE OBRA					4,529
MATERIAIS					
11413	LUVA PVC SOLDAVEL DE 40MM	UN	1	2,82	2,82
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,01	43,56	0,4356
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,014	32,16	0,4502
TOTAL MATERIAIS					3,7058
Total Simples					8,23
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					8,23

C2442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L					
Preço Adotado: 437,5000					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVEANTE	H	0,7	13,21	9,247
TOTAL MAO DE OBRA					9,247
MATERIAIS					
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1	428,25	428,25
TOTAL MATERIAIS					428,25
Total Simples					437,5
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					437,5

C2596 - TUBO PVC BRANCO PESADO D=50mm (2")					
Preço Adotado: 15,6800					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,3	17,83	5,349
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3	14,52	4,356
TOTAL MAO DE OBRA					9,705
MATERIAIS					
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	1,01	5,24	5,2924
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	43,56	0,3267
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,011	32,16	0,3538
TOTAL MATERIAIS					5,9729
Total Simples					15,68
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					15,68

C2595 - TUBO PVC BRANCO PESADO D=40mm (1 1/2")					
Preço Adotado: 11,3300					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,24	17,83	4,2792
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,24	14,52	3,4848
TOTAL MAO DE OBRA					7,764

Handwritten marks: a blue checkmark and a blue signature.



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERADA E
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
MATERIAIS					
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,01	3,08	3.1108
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,005	43,56	0,2178
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	32,16	0,2412
TOTAL MATERIAIS					3,5698
Total Simples					11,33
Encargos					INCLUIÇÕES
BDI					0
TOTAL GERAL					11,33

C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")					
Preço Adotado: 24,7500					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,48	17,83	8,5384
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,48	14,52	6,9696
TOTAL MAO DE OBRA					15,5280
MATERIAIS					
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	M	1,01	7,37	7,6457
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,017	43,56	0,7405
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,026	32,16	0,8362
TOTAL MATERIAIS					9,2224
Total Simples					24,75
Encargos					INCLUIÇÕES
BDI					0
TOTAL GERAL					24,75

C2592 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")					
Preço Adotado: 27,8200					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,52	17,83	9,2716
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,52	14,52	7,5504
TOTAL MAO DE OBRA					16,8220
MATERIAIS					
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	1,01	8,54	8,6254
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,025	43,56	1,089
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04	32,16	1,2864
TOTAL MATERIAIS					11,0008
Total Simples					27,82
Encargos					INCLUIÇÕES
BDI					0
TOTAL GERAL					27,82

C2586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR					
Preço Adotado: 37,6700					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,5	17,83	8,915
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5	14,52	7,26
TOTAL MAO DE OBRA					16,175
MATERIAIS					
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1	21,49	21,49
TOTAL MATERIAIS					21,49
Total Simples					37,66
Encargos					INCLUIÇÕES
BDI					0
TOTAL GERAL					37,67

C4085 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/2")					
Preço Adotado: 12,9200					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,3	17,83	5,349
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3	14,52	4,356
TOTAL MAO DE OBRA					9,705
MATERIAIS					
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm	UN	1	0,61	0,61
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,028	43,56	1,2197
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,043	32,16	1,3829
TOTAL MATERIAIS					3,2126
Total Simples					12,92
Encargos					INCLUIÇÕES
BDI					0
TOTAL GERAL					12,92

E4669 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")					
Preço Adotado: 14,3500					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,3	17,83	5,349
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3	14,52	4,356
TOTAL MAO DE OBRA					9,705

A

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESCONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
MATERIAIS					
10255	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm	LN	1	1,83	1,83
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,03	43,56	1,3068
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,047	32,16	1,5115
TOTAL MATERIAIS					4,6483
Total Simples					14,35
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					14,35

C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (1")					
Preço Adotado: 25,1100					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,45	17,83	8,0235
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,45	14,52	6,534
TOTAL MAO DE OBRA					14,5575
MATERIAIS					
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1	5,8	5,8
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,05	43,56	2,178
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,08	32,16	2,5728
TOTAL MATERIAIS					10,5508
Total Simples					25,11
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					25,11

C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")					
Preço Adotado: 12,3200					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,28	17,83	4,9924
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,28	14,52	4,0656
TOTAL MAO DE OBRA					9,058
MATERIAIS					
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	LN	1	1,9	1,9
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,015	43,56	0,6534
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,022	32,16	0,7075
TOTAL MATERIAIS					3,2609
Total Simples					12,32
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					12,32

C1576 - JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X3") C/ANEIS					
Preço Adotado: 32,6500					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,46	17,83	8,2018
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,46	14,52	6,6792
TOTAL MAO DE OBRA					14,881
MATERIAIS					
11551	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,056	33,9	1,8984
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X3")	UN	1	11,72	11,72
10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	UN	1	0,91	0,91
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	UN	2	1,62	3,24
TOTAL MATERIAIS					32,65
Total Simples					32,65
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					32,65

C2360 - TE PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANEIS					
Preço Adotado: 19,9000					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,29	17,83	5,1707
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,29	14,52	4,2108
TOTAL MAO DE OBRA					9,3815
MATERIAIS					
11551	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,03	33,9	1,017
12014	TE PVC RIGIDO PARA ESGOTO - 50MM (2")	UN	1	5,6	5,6
10080	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	UN	3	1,3	3,9
TOTAL MATERIAIS					10,517
Total Simples					19,9
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					19,9

C2347 - TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X3")					
Preço Adotado: 30,7800					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total

Handwritten signature and mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
MÃO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,46	17,83	8,2018
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	II	0,46	14,52	6,6792
				TOTAL MAO DE OBRA	14,881
MATERIAIS					
12008	TE PVC REDUÇÃO ESCOTO DE 100X50MM	UN	1	10,47	10,47
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0575	43,56	2,5047
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,091	32,16	2,9266
				TOTAL MATERIAIS	15,9013
				Total Simples	30,78
				Encargos	INCLUIÇOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	30,78

C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO					
Preço Adotado: 323,3200					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	8,194	13,21	108,2427
10498	CARPINTEIRO	H	1,185	17,83	21,1286
12391	PEDREIRO	H	4,139	17,83	73,7984
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,225	14,52	3,267
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,225	17,83	4,0118
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,185	14,52	17,3062
				TOTAL MAO DE OBRA	227,6546
MATERIAIS					
11916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 36cm	M	0,059	8,07	0,4761
10280	BRITA	M3	0,077	76,75	5,9098
10109	AREIA MEDIA	M3	0,161	51	8,211
12082	TUBO MACIÇO COMUM	UN	141,12	0,26	36,6912
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2	21,03	4,206
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	41,909	0,46	19,2781
10169	AÇO CA-80	KG	2,582	4,64	11,9805
10441	CAL HIDRATADA	KG	7,844	1,1	8,4084
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,044	11,5	0,506
				TOTAL MATERIAIS	95,6671
				Total Simples	323,32
				Encargos	INCLUIÇOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	323,32

C4142 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM AREIA (0-1,10M)					
Preço Adotado: 2.139,8600					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	5	13,21	66,05
12391	PEDREIRO	II	9	17,83	160,47
				TOTAL MAO DE OBRA	226,52
MATERIAIS					
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	UN	2	187	374
10109	AREIA MEDIA	M3	0,109	51	5,559
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	UN	1	168,23	168,23
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,30M	UN	6	113,36	680,16
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	72,9	0,46	33,534
				TOTAL MATERIAIS	1.261,48
SERVIÇOS					
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	5,52	22,457	123,9626
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,23	80,423	18,4973
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	8,04	46,235	371,7294
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESCOTO D=100MM (4")	M	4	27,8228	111,2912
C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,23	114,6825	26,377
				TOTAL SERVIÇOS	651,8575
				Total Simples	2.139,86
				Encargos	INCLUIÇOS
				BDI	0
				TOTAL GERAL	2.139,86

C3004 - LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COUINA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR					
Preço Adotado: 215,2600					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	2,75	17,83	49,0325
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,75	14,52	39,93
				TOTAL MAO DE OBRA	88,9625
MATERIAIS					
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1	35	35
11092	ENGATE DE PVC	UN	1	4,94	4,94

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE SEINFRA.026.1 (DESONERADA)
 DATA: ABRIL 2019
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1					
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4	0,58	2,32
12420	SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVATORIO	UN	1	11,73	11,73
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1	72,31	72,31
TOTAL MATERIAIS					126,3
Total Simples					126,3
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					126,3

E2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL					
Preço Adotado: 49,1700					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,65	17,83	11,5893
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,65	14,52	9,438
TOTAL MAO DE OBRA					21,0273
MATERIAIS					
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	UN	1	28,09	28,09
11180	PTA DE VEDAÇÃO	M	0,28	0,2	0,056
TOTAL MATERIAIS					28,146
Total Simples					49,17
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					49,17

E2548 - BACIA DE LOUÇA BRANCA COCAINA ACOPLADA					
Preço Adotado: 592,8600					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	2	17,83	35,66
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2	14,52	29,04
TOTAL MAO DE OBRA					64,7
MATERIAIS					
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1	293,29	293,29
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2	1,72	3,44
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1	24,9	24,9
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1	190	190
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2	0,18	0,36
11091	ENGATE CROMADO	UN	1	16,06	16,06
11180	PTA DE VEDAÇÃO	M	0,56	0,2	0,112
TOTAL MATERIAIS					528,162
Total Simples					592,86
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					592,86

E2787 - CHUVEIRO PLASTICO (INSTALADO)					
Preço Adotado: 11,0300					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,25	17,83	4,4575
TOTAL MAO DE OBRA					4,4575
MATERIAIS					
11180	PTA DE VEDAÇÃO	M	0,35	0,2	0,07
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1	6,5	6,5
TOTAL MATERIAIS					6,57
Total Simples					11,03
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					11,03

E2311 - TANQUE DE AÇO INOXIDAVEL					
Preço Adotado: 529,0800					Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	3	17,83	53,49
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	14,52	43,56
TOTAL MAO DE OBRA					97,05
MATERIAIS					
10851	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	UN	1	21,03	21,03
11862	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	UN	1	95,32	95,32
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1	28,73	28,73
11180	PTA DE VEDAÇÃO	M	0,75	0,2	0,15
11935	TANQUE DE AÇO INOXIDAVEL	UN	1	286,2	286,2
TOTAL MATERIAIS					432,63
Total Simples					529,08
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					529,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE DATA: ABRIL 2019
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDE: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1						
C1848 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO						
Preço Adotado: 182,0000						Unid: PT
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12320	ENCANADOR	H	3	17,83	53,49	
12343	SERVENTE	H	2,5	13,21	33,025	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	II	3	14,52	43,56	
TOTAL MAO DE OBRA					130,075	
MATERIAIS						
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1	2,49	2,49	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5	5,23	26,15	
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2	1,27	2,54	
11293	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 1"	UN	1	3,58	3,58	
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4	1,6	6,4	
12300	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,2	2,33	2,796	
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2	0,8	1,6	
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1	2,28	2,28	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5	0,46	1,15	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	55	0,1925	
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,5	1,1	2,75	
TOTAL MATERIAIS					51,9285	
Total Simples					182	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					182	

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO						
Preço Adotado: 168,0000						Unid: PT
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12320	ENCANADOR	H	3	17,83	53,49	
12343	SERVENTE	H	2,5	13,21	33,025	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	14,52	43,56	
TOTAL MAO DE OBRA					130,075	
MATERIAIS						
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0,5	5,24	2,62	
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1	5,8	5,8	
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1	1,9	1,9	
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,5	3,08	4,62	
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	0,33	8,54	2,8182	
12012	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4")	UN	1	10,45	10,45	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3	0,46	1,38	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,004	55	0,22	
10441	CAL HIDRATADA	KG	3	1,1	3,3	
12013	TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2")	UN	1	2,905	2,905	
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2	1,4	2,8	
TOTAL MATERIAIS					38,8132	
Total Simples					168,89	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					168,89	

C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX EM WC'S						
Preço Adotado: 203,0100						Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12343	SERVENTE	H	0,35	13,21	4,6235	
12391	PEDREIRO	H	0,25	17,83	4,4575	
11530	MONTADOR	H	1	17,83	17,83	
TOTAL MAO DE OBRA					26,911	
MATERIAIS						
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1	176	176	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15	0,46	0,069	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	55	0,0275	
TOTAL MATERIAIS					176,0965	
Total Simples					203,01	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					203,01	

C1108 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E DEMARCAÇÃO/MASSA DE PVA						
Preço Adotado: 12,1600						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	14,52	2,904	
12395	PINTOR	H	0,3	17,85	5,355	
TOTAL MAO DE OBRA					8,259	
MATERIAIS						
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0,55	0,22	
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7	5,26	3,682	
TOTAL MATERIAIS					3,902	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFÁS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - I BDI: 28,82%

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 DATA: ABRIL 2019

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1	
Total Simples	12,16
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	12,16

C1615 - LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA					
Preço Adotado: 16,3000					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12	12,08	1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	LN	0,25	0,55	0,1375
12096	TINTA LATEX	L	0,17	14,66	2,4922
TOTAL MATERIAIS					4,0793
MAO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	14,52	3,082
12395	PINTOR	H	0,4	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA					12,222
Total Simples					16,3
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					16,3

C1616 - LATEX TRÊS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA					
Preço Adotado: 21,5800					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12	16,64	1,9968
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	LN	0,25	0,55	0,1375
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,05	12,78	0,639
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,24	16,96	4,0704
TOTAL MATERIAIS					6,8437
MAO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4	14,52	5,808
12395	PINTOR	H	0,5	17,85	8,925
TOTAL MAO DE OBRA					14,733
Total Simples					21,58
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					21,58

C1461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS					
Preço Adotado: 12,5400					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,19	12,08	2,2952
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,31	6,4	1,984
TOTAL MATERIAIS					4,2792
MAO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	14,52	2,904
12395	PINTOR	H	0,3	17,85	5,355
TOTAL MAO DE OBRA					8,259
Total Simples					12,54
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					12,54

C1479 - ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO					
Preço Adotado: 32,5500					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	14,52	11,616
12395	PINTOR	H	0,8	17,85	14,28
TOTAL MAO DE OBRA					25,896
MATERIAIS					
12293	ZARCÃO	L	0,12	20,34	2,4408
11346	LIXA PARA FERRO	LN	0,3	1,32	0,396
11100	ESMALTE SINTÉTICO	L	0,16	21,46	3,4336
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	12,78	0,3834
TOTAL MATERIAIS					6,6538
Total Simples					32,55
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					32,55

C1406 - GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CADAS					
Preço Adotado: 153,5100					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,5	13,21	19,815
12391	PEDREIRO	H	1,5	17,83	26,745
TOTAL MAO DE OBRA					46,56
MATERIAIS					
11223	GRADIL DE FERRO	M2	1,05	98,62	103,551
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,8	0,46	1,748
10108	AREIA GROSSA	M3	0,01	55	0,55
10441	CAL HIDRATADA	KG	1	1,1	1,1
TOTAL MATERIAIS					106,949

Handwritten marks: a checkmark and a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFÁS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000

OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
MUNICÍPIO: TARRAFÁS-CE
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA


PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 (DESONERAÇÃO B SEINFRA 026.1 (DESONERADA))
DATA: ABRIL 2019
BDI: 28,82%



COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINFRA 026.1	
Total Simples	153,51
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	153,51

CM618 - LIMPEZA GERAL						
Preço Aislado: 9,2500					Unid: M2	
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0,7	13,21	9,247	
TOTAL MAO DE OBRA					9,247	
Total Simples					9,25	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0	
TOTAL GERAL					9,25	

TARRAFÁS/CE, ABRIL DE 2019


Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDE: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SINAPI

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,86400000	43,00	37,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45000000	0,48	102,46
00004721	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58200000	55,00	32,01
TOTAL MATERIAL:					171,62	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11000000	9,52	20,09
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33000000	11,01	14,64
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,69000000	3,92	2,70
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,65000000	1,21	0,79
TOTAL SERVIÇO:					38,22	
VALOR SEM ENCARGOS:					209,84	
VALOR ENCARGOS (85,20%):					15,45	
VALOR COM ENCARGOS:					225,29	

92263 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17MM	SINAPI	M2	1,33500000	26,97	36,00
00004491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,30700000	4,75	10,96
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	8,29100000	1,70	14,09
00005068	PREÇO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,21500000	12,71	2,73
TOTAL MATERIAL:					63,78	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	10,16	2,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38000000	11,57	15,97
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06200000	14,84	0,92
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,21400000	12,54	2,68
TOTAL SERVIÇO:					22,37	
VALOR SEM ENCARGOS:					86,15	
VALOR ENCARGOS (85,20%):					10,77	
VALOR COM ENCARGOS:					96,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS- CE

DATA: ABRIL, 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SINAPI

92265 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,19000000	26,97	32,09
00004491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,16200000	4,75	0,77
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	7,73400000	1,70	13,15
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15500000	12,71	1,97
TOTAL MATERIAL:						47,98
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	10,16	2,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11100000	11,57	12,85
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05400000	14,84	0,80
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,16900000	12,54	2,12
TOTAL SERVICOS:						18,03
VALOR SEM ENCARGOS:						66,01
VALOR ENCARGOS (85,20%):						8,66
VALOR COM ENCARGOS:						74,67

71623 - CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL. (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	10,46	0,21
00001346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	SINAPI	M2	0,20000000	19,11	3,82
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02000000	12,71	0,25
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,13000000	14,93	1,94
00010567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,18000000	5,85	1,05
TOTAL MATERIAL:						7,27
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,57	1,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,62	3,49
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	9,52	4,28
94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01400000	236,35	3,31
TOTAL SERVICOS:						12,58
VALOR SEM ENCARGOS:						19,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
SINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS- CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDE: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SINAPI

VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,32
VALOR COM ENCARGOS:	24,17

91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	28,31	24,99
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,79	3,81
00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	7,41	50,76
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	471,07	257,82
TOTAL MATERIAL:					337,38	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	11,62	4,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	9,52	1,82
TOTAL SERVICO:					6,27	
VALOR SEM ENCARGOS:					343,65	
VALOR ENCARGOS (85,20%):					2,84	
VALOR COM ENCARGOS:					346,49	

72200 - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	SINAPI	KG	0,90000000	25,30	22,77
00001341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	SINAPI	M2	1,05000000	28,10	29,51
TOTAL MATERIAL:					52,28	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02430000	385,11	9,36
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	11,17	2,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	11,62	6,97
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	9,52	7,43
TOTAL SERVICO:					25,77	
VALOR SEM ENCARGOS:					78,05	
VALOR ENCARGOS (85,20%):					7,97	
VALOR COM ENCARGOS:					86,02	

94881 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
 CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
 AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRAS: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 026.1 (DESONERADA)
 DATA: ABRIL 2019
 BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SINAPI						
00000601	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	M2	1,00010000	342,03	342,06
TOTAL MATERIAL:						342,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,39700000	39,47
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69900000	16,17
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02100000	7,18
TOTAL SERVICIO:					62,82
VALOR SEM ENCARGOS:					404,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):					26,31
VALOR COM ENCARGOS:					431,19

74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS. (M2)						
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	8,18	3,27
TOTAL MATERIAL:						3,27

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	3,81
TOTAL SERVICIO:					3,81
VALOR SEM ENCARGOS:					7,08
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,53
VALOR COM ENCARGOS:					8,61

91834 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,52	1,67
TOTAL MATERIAL:						1,67

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	0,68
88204	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	0,82
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU FLETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,35
TOTAL SERVICIO:					2,85
VALOR SEM ENCARGOS:					4,52
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,07
VALOR COM ENCARGOS:					5,59

91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SINAPI

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000983	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	0,77	0,92
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,10	0,04
TOTAL MATERIAL:					0,96	
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	9,68	0,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	11,71	0,28
TOTAL SERVICOS:					0,51	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,47	
VALOR ENCARGOS (85,20%):					0,20	
VALOR COM ENCARGOS:					1,67	

89972 - KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	32,29	32,29
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00000000	3,30	6,60
TOTAL SERVICOS:					38,89	
VALOR SEM ENCARGOS:					38,89	
VALOR ENCARGOS (85,20%):					3,79	
VALOR COM ENCARGOS:					42,68	

89985 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 30 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	9,23	0,12
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	64,21	64,21
TOTAL MATERIAL:					64,33	
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	9,69	2,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,67	3,50
TOTAL SERVICOS:					5,73	
VALOR SEM ENCARGOS:					70,06	
VALOR ENCARGOS (85,20%):					2,59	
VALOR COM ENCARGOS:					72,65	

90375 - BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015 (UN)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	36,58	0,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SINAPI						
0000812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,33	1,33
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMB	SINAPI	UN	0,01100000	31,77	0,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06000000	1,24	0,07
TOTAL MATERIAL:						2,08
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	9,69	1,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	11,67	1,39
TOTAL SERVICOS:						2,54
VALOR SEM ENCARGOS:						4,62
VALOR ENCARGOS (85,20%):						1,12
VALOR COM ENCARGOS:						5,74

96602 - BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038992	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,94	2,94
TOTAL MATERIAL:						2,94
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	9,69	2,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	11,67	2,56
TOTAL SERVICOS:						4,68
VALOR SEM ENCARGOS:						7,62
VALOR ENCARGOS (85,20%):						2,10
VALOR COM ENCARGOS:						9,72

89728 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	36,58	0,36
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,72	2,72
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMB	SINAPI	UN	0,01500000	31,77	0,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,24	0,03
TOTAL MATERIAL:						3,59
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	9,69	0,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,67	1,17
TOTAL SERVICOS:						2,14
VALOR SEM ENCARGOS:						5,73
VALOR ENCARGOS (85,20%):						0,93
VALOR COM ENCARGOS:						6,66

89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SINAPI

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI UN	1,00000000	2,50	2,50
00001966 CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI UN	1,00000000	13,90	13,90
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI UN	0,04600000	13,39	0,62
TOTAL MATERIAL:				17,02
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,25000000	9,69	2,42
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,25000000	11,67	2,92
TOTAL SERVIÇO:				5,34
VALOR SEM ENCARGOS:				22,36
VALOR ENCARGOS (85,20%):				2,39
VALOR COM ENCARGOS:				24,75

88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI L	0,33000000	15,49	5,11
TOTAL MATERIAL:				5,11
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,17000000	11,59	1,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,06200000	9,52	0,59
TOTAL SERVIÇO:				2,56
VALOR SEM ENCARGOS:				7,67
VALOR ENCARGOS (85,20%):				1,18
VALOR COM ENCARGOS:				8,85

88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI L	0,16000000	5,95	0,95
TOTAL MATERIAL:				0,95
SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,05400000	11,59	0,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,01400000	9,52	0,13
TOTAL SERVIÇO:				0,76
VALOR SEM ENCARGOS:				1,71
VALOR ENCARGOS (85,20%):				0,34
VALOR COM ENCARGOS:				2,05

73882/001 - CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 MM (M)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI M3	0,00100000	43,00	0,04
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI KG	0,35000000	0,48	0,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/ DESONERAÇÃO E
SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS- CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SINAPI

SERVICO	DESCRICAÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001315	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,05000000	15,76	16,53
TOTAL MATERIAL:					16,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	11,62	2,32
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	9,52	3,81
TOTAL SERVIÇO:					6,13
VALOR SEM ENCARGOS:					22,89
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,64
VALOR COM ENCARGOS:					25,53

74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (M2)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,40000000	8,18	3,27
TOTAL MATERIAL:					3,27
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	9,52	3,81
TOTAL SERVIÇO:					3,81
VALOR SEM ENCARGOS:					7,08
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,53
VALOR COM ENCARGOS:					8,61

88494 - APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,06000000	0,33	0,02
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	0,03280000	38,50	1,26
TOTAL MATERIAL:					1,28
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50400000	11,59	5,84
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18500000	9,52	1,76
TOTAL SERVIÇO:					7,60
VALOR SEM ENCARGOS:					8,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,51
VALOR COM ENCARGOS:					12,39

TARRAFAS/CE, ABRIL DE 2019

Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

PREÇO BASE: SINAPI CE FEVEREIRO /2019 C/
DESONERAÇÃO E SEINFRA 026,1 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

DATA: ABRIL 2019

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

BDI: 28,82%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP.01 - PORTA TIPO PARANÁ (1,10 x 2,10 m), COMPLETA						
Preço Adotado:					549,71	Unid: UN
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
10498	CARPINTEIRO	H	2,55	7,20	18,36	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,55	5,60	14,28	
TOTAL MAO DE OBRA					32,64	
MATERIAIS						
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	52,50	52,50	
11715	PORTA TIPO PARANÁ	M2	2,31	47,62	110,00	
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,00	9,24	27,72	
TOTAL MATERIAIS					190,22	
SERVIÇOS						
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,00	228,33	228,33	
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm (1 FACE)	CJ	2,00	21,02	42,04	
TOTAL SERVIÇOS					270,37	
Total Simples					493,23	
Encargos					56,48	
BDI					0,00	
TOTAL GERAL					549,71	

TARRAFAS/CE, ABRIL DE 2019


Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55
AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA - CEP: 63.145-000



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO: TARRAFAS- CE

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97

	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

BDI =	28,82%
--------------	---------------

PARCELA DO B.D.I	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

TARRAFAS /CE, ABRIL DE 2019


Sérgio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO: TARRAFAS-CE

ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

ENCARGOS SOCIAIS- HORISTAS E MENSALISTAS- TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13 Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69

TARRAFAS/CE, ABRIL DE 2019


Sávio Cidade Werton
Arquiteto e Urbanista
CAU A81437-7



OBRA: AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: TARRAFAS- CE
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	Não incide
B2	Feridos	3,71	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13 Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,47	0,36
D	Total	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		88,20	48,69

TARRAFAS/CE, ABRIL DE 2019


Sávio Cidade Werthon
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A81437-7



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Edital de Tomada de Preços nº 2019.09.05.001S**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SR. PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, ora representada pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____, DECLARA, para fins de participação no Processo Administrativo de Licitação nº 2019.09.05.001S, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.05.001S atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em cumprimento, ainda, ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menor de 16 (dezesesseis) anos e maior de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura
Identificação da Assinatura



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Edital de Tomada de Preços nº 2019.09.05.0015

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SR. PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, ora representada pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____, DECLARA, para fins de participação no Processo Administrativo de Licitação nº 2019.09.05.0015, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.05.0015 que não foi considerada inidônea por nenhum Órgão da Administração Pública.

Local e data

Assinatura

Identificação da Assinatura





AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o 2019.09.05.0015, cujo objeto é Contratação da execução das obras de ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias, no Município de Tarrafas/CE, com construção de Enfermaria Pediátrica, Centro de Processamento de Roupas e Abrigo para Lixo, com data de abertura marcada para o dia 15 de outubro de 2019, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São José nº 270, bairro Centro, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. Tarrafas/CE, 24 de setembro de 2019. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.